



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 19/2018

Brasília-DF, 11 de maio de 2018.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 19/2018

Brasília-DF, 11 de maio de 2018.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 074/2018.

Autorização para celebração de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo..... 11

DESPACHO DECISÓRIO Nº 082/2018.

Autorização para adiantamento de pagamento dos recursos financeiros complementares relativos à aquisição de peças de reposição para a frota de aeronaves S70-36A *Black Hawk*, operadas pela Aviação do Exército, bem como o pagamento de taxas associadas, por meio do programa *Foreign Military Sales (FMS)*..... 12

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 078-EME, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Altera dispositivos da Portaria nº 074-EME, de 14 de março de 2017, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2018 (PCE-EB/2018)..... 14

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 087-DECEX, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Aprova o Calendário Anual do Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares (CP/CAEM), em 2019..... 14

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 034-DCT, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Homologa o Relatório de Apreciação nº 036/18 dos Protótipos de Coletes Balísticos, nível III-A, modelo PQ5JBJ2, e nível III, modelo PQ5JBJ2+, fabricados pelo Parque Regional de Manutenção/5..... 16

PORTARIA Nº 035-DCT, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Aprova o Calendário Complementar às Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO), para o ano de 2019..... 17

PORTARIA Nº 036-DCT, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Aprova o Calendário Complementar do Estágio de Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Geográficas no 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO) para o ano de 2019..... 18

PORTARIA Nº 037-DCT, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Altera o Anexo B das Instruções Reguladoras da Organização, Funcionamento e Matrícula para o Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (IROFM/CP/IME) - EB80-IR-73.001.....19

PORTARIA Nº 038-DCT, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Aprova o calendário anual do Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (CP/IME) a ser realizado no ano de 2019.....21

PORTARIA Nº 039-DCT, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Classifica o Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) como Instituição Científica e Tecnológica (ICT).....22

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 030-DEC, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto Centro de Instrução de Engenharia do Exército (CIEngEx) integrante do Programa Estratégico do Exército Sistema de Engenharia (PENSE) (EB50-D-01.004).....22

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 105, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Dispensa de função.....27

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.535-EMCFA/MD, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Concessão da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.....27

PORTARIA Nº 1.547-EMCFA/MD, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Designação para missão no exterior.....28

PORTARIA Nº 1.568-GM/MD, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Aprova Seleção para matrícula no Curso de Altos Estudos de Defesa (CAED - 2018) da ESG.. 28

PORTARIA Nº 1.574-SEORI/SG-MD, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.....29

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.337, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Apostilamento.....30

PORTARIA Nº 1.514, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Apostilamento.....30

PORTARIA Nº 1.746, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Apostilamento.....30

PORTARIA Nº 575, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Apostilamento.....31

PORTARIA Nº 627, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Designação de monitor no exterior.....31

<u>PORTARIA Nº 628, DE 26 DE ABRIL DE 2018.</u>	
Reversão de jornada de trabalho de servidora civil.....	31
<u>PORTARIA Nº 629, DE 26 DE ABRIL DE 2018.</u>	
Designação de monitor no exterior.....	32
<u>PORTARIA Nº 631, DE 27 DE ABRIL DE 2018.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	32
<u>PORTARIA Nº 632, DE 27 DE ABRIL DE 2018.</u>	
Exoneração e nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	33
<u>PORTARIA Nº 633, DE 27 De ABRIL de 2018.</u>	
Exoneração e nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	33
<u>PORTARIA Nº 634, DE 27 DE ABRIL DE 2018.</u>	
Designação de instrutor no exterior.....	34
<u>PORTARIA Nº 635, DE 2 DE MAIO DE 2018.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	34
<u>PORTARIA Nº 636, DE 2 DE MAIO DE 2018.</u>	
Designação para participar de Cooperação Militar.....	35
<u>PORTARIA Nº 637, DE 2 DE MAIO DE 2018.</u>	
Designação para curso no exterior.....	35
<u>PORTARIA Nº 638, DE 2 DE MAIO DE 2018.</u>	
Designação para participar de Cooperação Militar.....	36
<u>PORTARIA Nº 639, DE 2 DE MAIO DE 2018.</u>	
Designação para curso no exterior.....	36
<u>PORTARIA Nº 640, DE 2 DE MAIO DE 2018.</u>	
Designação para curso no exterior.....	37
<u>PORTARIA Nº 641 DE 2 DE MAIO DE 2018.</u>	
Designação para curso no exterior.....	37
<u>PORTARIA Nº 649, DE 3 DE MAIO DE 2018.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	38
<u>PORTARIA Nº 650, DE 3 DE MAIO DE 2018.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	38
<u>PORTARIA Nº 651, DE 3 DE MAIO DE 2018.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	39
<u>PORTARIA Nº 652, DE 3 DE MAIO DE 2018.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	39
<u>PORTARIA Nº 653, DE 3 DE MAIO DE 2018.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	40
<u>PORTARIA Nº 654, DE 3 DE MAIO DE 2018.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	40
<u>PORTARIA Nº 655, DE 3 DE MAIO DE 2018.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	41
<u>PORTARIA Nº 656, DE 3 DE MAIO DE 2018.</u>	
Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	41
<u>PORTARIA Nº 676, DE 7 DE MAIO DE 2018.</u>	
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....	42

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 090-DGP/DCEM, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Designação de instrutor de Tiro de Guerra.....42

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 026-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.....42

PORTARIA Nº 027-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.....43

PORTARIA Nº 028-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.....43

PORTARIA Nº 029-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.....44

PORTARIA Nº 030-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.....44

PORTARIA Nº 031-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.....44

PORTARIA Nº 032-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.....45

PORTARIA Nº 033-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.. 45

PORTARIA Nº 034-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.....45

PORTARIA Nº 035-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.....46

PORTARIA Nº 036-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.....46

PORTARIA Nº 037-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.....47

PORTARIA Nº 038-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Graduação de Oficiais.....47

PORTARIA Nº 039-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação e Graduação de Oficiais.....47

PORTARIA Nº 040-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.....48

PORTARIA Nº 041-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Comando e Estado-Maior.....48

PORTARIA Nº 042-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.....49

PORTARIA Nº 043-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.....49

PORTARIA Nº 044-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.....49

PORTARIA Nº 045-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.....50

PORTARIA Nº 046-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.....50

PORTARIA Nº 047-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.....51

PORTARIA Nº 048-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.....51

PORTARIA Nº 049-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.....51

PORTARIA Nº 050-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.....52

PORTARIA Nº 051-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.....52

PORTARIA Nº 052-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.....52

PORTARIA Nº 053-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.....53

PORTARIA Nº 054-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.....53

PORTARIA Nº 055-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....54

<u>PORTARIA Nº 056-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.</u>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....	54
<u>PORTARIA Nº 057-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.</u>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....	54
<u>PORTARIA Nº 058-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.</u>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....	55
<u>PORTARIA Nº 059-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.</u>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....	55
<u>PORTARIA Nº 060-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.</u>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....	56
<u>PORTARIA Nº 061-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.</u>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....	56
<u>PORTARIA Nº 062-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.</u>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....	56
<u>PORTARIA Nº 063-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.</u>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....	57
<u>PORTARIA Nº 064-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.</u>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....	57
<u>PORTARIA Nº 065-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.</u>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....	57
<u>PORTARIA Nº 066-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.</u>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....	58
<u>PORTARIA Nº 067-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.</u>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....	58
<u>RELAÇÃO ECEME.</u>	
Inclusão de candidato na relação final de inscritos no Concurso de Admissão à ECEME em 2018.....	59
<u>SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO</u>	
<u>PORTARIA Nº 179, DE 27 DE ABRIL DE 2018.</u>	
Concessão da Medalha Exército Brasileiro.....	59
<u>PORTARIA Nº 185-SGEX, DE 7 DE MAIO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha Marechal Osorio - O Legendário.....	59

<u>PORTARIA Nº 186-SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2018.</u>	
Concessão de Insígnia de Bandeira da Medalha Marechal Osorio - O Legendário.....	60
<u>PORTARIA Nº 187-SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	60
<u>PORTARIA Nº 188-SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	61
<u>PORTARIA Nº 189-SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	61
<u>PORTARIA Nº 190-SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	62
<u>PORTARIA Nº 191-SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	63
<u>PORTARIA Nº 192-SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	64
<u>PORTARIA Nº 193-SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2018.</u>	
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....	65
<u>PORTARIA Nº 194-SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	65
<u>PORTARIA Nº 195-SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	66
<u>PORTARIA Nº 196-SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2018.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	68

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

General de Exército JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA.....	69
--	----

REFERÊNCIA ELOGIOSA

General de Exército JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS.....	71
--	----

REFERÊNCIA ELOGIOSA

General de Exército EDSON LEAL PUJOL.....	73
---	----

REFERÊNCIA ELOGIOSA

General de Exército CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS.....	74
---	----

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 074/2018.
Em 13 de abril de 2018.

PROCESSO: PO nº 1801679/2018 - Gab Cmt Ex

EB: 64536.008881/2018-89

ASSUNTO: autorização para celebração de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

COMANDO DA 1ª RM

1. Processo originário do Comando da 1ª Região Militar (1ª RM), que solicita autorização para celebração de termo aditivo ao contrato administrativo com empresa de prestação de serviços continuados de limpeza e conservação.

2. Considerando:

a. o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, art. 6º da Portaria Normativa nº 545/MD, de 7 de março de 2014, e tendo em vista o previsto no art. 9º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.169, de 26 de setembro de 2014;

b. tratar-se de solicitação de autorização para celebrar o Termo Aditivo nº 4 ao Contrato Administrativo nº 5/2015, objetivando a prorrogação do contrato de prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar, asseio e conservação, higiene e desinfecção das dependências do Laboratório Químico Farmacêutico do Exército (LQFEx), com limpeza de reservatório d'água e dedetização, incluindo mão de obra e o material de consumo necessário;

c. que o valor de R\$ 1.954.157,88 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) está abrangido na esfera de competência exclusiva e indelegável do Comandante do Exército;

d. que a Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro emitiu a Manifestação Jurídica Referencial nº 12/CJU-RJ/CGU/AGU/2016, de 7 de outubro 2016, favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo desde que observadas as recomendações do referido parecer; e

e. que o Ordenador de Despesas da 1ª RM certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela Consultoria Jurídica, conforme Nota Explicativa, de 20 de março de 2018, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO** o Termo Aditivo nº 4 ao Contrato Administrativo nº 5/2015, objetivando a prorrogação do contrato de prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar, asseio e conservação, higiene e desinfecção das dependências do Laboratório Químico Farmacêutico do Exército (LQFEx), com limpeza de reservatório d'água e dedetização, incluindo mão de obra e o material de consumo necessário, com a empresa ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 68.565.530/0001-10, no valor de R\$ 1.954.157,88 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), com a vigência de 13 de abril de 2018 a 12 de abril de 2019;

2) Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército; e

3) Restitua-se o processo ao Comando da 1ª Região Militar, para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 082/2018.

Em 3 de maio de 2018.

PROCESSO: PO nº 1600005

EB: 64536.010633/2018-06

ASSUNTO: autorização para adiantamento de pagamento dos recursos financeiros complementares relativos à aquisição de peças de reposição para a frota de aeronaves S70-36A *Black Hawk*, operadas pela Aviação do Exército, bem como o pagamento de taxas associadas, por meio do programa *Foreign Military Sales (FMS)*

COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originado no Comando Logístico, por meio do DIEx nº 23-DMAVEx-Dupla-Sigla/COLOG, de 3 de abril de 2018, visando obter autorização para:

a. o adiantamento de pagamento de recursos financeiros complementares necessários ao fornecimento de bens e à prestação de serviços obtidos junto ao Governo dos Estados Unidos da América (USG), por intermédio do Programa *Foreign Military Sales (FMS)*, visando à aceitação, pelo Exército Brasileiro, de peças de reposição para a frota de aeronaves S70-36A *Black Hawk*, operadas pela Aviação do Exército, e as taxas administrativas correspondentes; e

b. a assinatura pelo Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington*, em nome do Exército Brasileiro, do Complemento 1 da Carta de Oferta e Aceitação referente à linha de fornecimento BR-B-BBD (*Letter Offer And Acceptance BR-B-BBD*), por meio do qual o USG define os valores das peças de reposição para a frota de aeronaves S70-36A *Black Hawk*, operadas pela Aviação do Exército, e as taxas administrativas correspondentes.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e o previsto no parágrafo único do art. 87, alterado pela Portaria do Comandante do Exército nº 249, de 17 de maio de 2004, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995;

b. que o pagamento, de acordo com cronograma estabelecido na Carta de Oferta e Aceitação, está previsto na sistemática de aquisição de materiais e serviços por intermédio do Programa FMS;

c. que o fornecimento de material e serviço de Defesa do qual trata este despacho tem respaldo no Decreto nº 3.831, de 1º de junho de 2001, que promulga o Acordo, por troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, celebrado em *Washington-DC*, em 2 de junho de 2000;

d. tratar-se de pagamento e assinatura do Complemento 1 da Carta de Oferta e Aceitação referente à linha de fornecimento BR-B-BBD, conforme solicitado pelo Comando Logístico, por intermédio do DIEx nº 23-DMAVEx-Dupla-Sigla/COLOG, de 3 de abril de 2018;

e. que o pretendido instrumento atende aos interesses das duas nações e respeita acordos internacionais de cooperação entre Brasil e Estados Unidos da América; e

f. que estão anexados ao processo pareceres favoráveis da Secretaria de Economia e Finanças, por intermédio do DIEx nº 91-ASSE2/SSEF/SEF, de 27 de março de 2018, e da Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército, por intermédio do Parecer nº 0405/2018/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 12 de abril de 2018, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO** o adiantamento do pagamento no valor de US\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil dólares americanos), conforme previsto no cronograma de desembolso do Complemento 1 à Carta de Oferta e Aceitação, referente à linha de fornecimento BR-B-BBD, por meio do Programa FMS.

2) **AUTORIZO** o Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* a firmar, em nome do Exército Brasileiro, o Complemento 1 da Carta de Oferta e Aceitação referente à linha de fornecimento BR-B-BBD.

3) Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

4) Restitua-se o processo ao Comando Logístico, para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 078-EME, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Altera dispositivos da Portaria nº 074-EME, de 14 de março de 2017, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2018 (PCE-EB/2018).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010; e em conformidade com o que prescreve a letra “a.”, do nº “5.”, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407-EME, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar os seguintes dispositivos da Portaria nº 074-EME, de 14 de março de 2017, que fixou o total de vagas do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2018 (PCE-EB/2018), na forma que se segue:

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

.....
h. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
DECEx	CEP	Pós-Graduação em Administração Hospitalar	7	23	-	

.....
Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 087-DECEx, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Aprova o Calendário Anual do Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares (CP/CAEM), em 2019.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea “d” do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual do Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares (CP/CAEM), em 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 130-DECEX, de 7 de julho de 2017, a partir de 31 de dezembro de 2018.

CALENDÁRIO ANUAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO AOS CURSOS DE ALTOS ESTUDOS MILITARES, EM 2019

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo	
1	Oficial interessado	Cadastrar-se no Portal de Educação do Exército (www.portaldeeducacao.eb.mil.br).	Até 1º SET 18	
2		Oficiais voluntários (Turmas de AMAN 2004, 2003, 2002, 2001, 2000 e 1999, QEM e Médicos), solicitar a matrícula ao DGP.	1º SET 18 a 31 OUT 18	
3	OM do Oficial	Limite para a solicitação de matrícula para os oficiais que solicitarem desligamento em 2018 e dos oficiais “não aptos”, em anos anteriores.	31 OUT 18	
4		Todos os oficiais, Turmas obrigatórias (AMAN) e oficiais voluntários, deverão preencher a Ficha de Inscrição ao CP/CAEM/2019 (anexo às IROFM) e enviar 01 (uma) via impressa e assinada, à ECEME (1).	1º SET 18 a 31 OUT 18	
5	Oficial interessado	Limite para recebimento das Fichas de Inscrição, pela ECEME.	30 NOV 18	
6	OM do Aluno	Limite para a solicitação de matrícula para os oficiais “não aptos” em 2018.	21 DEZ 18	
7	ECEME	Processar a documentação, publicar em Boletim Escolar a matrícula dos oficiais (incluir os oficiais “não aptos” em 2018 que desejarem nova matrícula) e informar às OM dos interessados.	Até 25 JAN 19	
8		Remeter e divulgar a documentação básica de estudo do CP/CAEM/2019 aos oficiais matriculados (meio eletrônico).	Até 15 FEV 19	
9		Início do Curso.	25 FEV 19	
10		Remeter à DCEM e à DESMil a Relação dos oficiais matriculados no CP/CAEM/2019.	Até 28 FEV 19	
11	ECEME	Remeter à DESMil proposta para o calendário de 2020 e, se for o caso, a proposta de alteração das IROFM do CP/CAEM.		
12	DESMil	Remeter ao DECEX a Relação dos oficiais matriculados.	Até 8 MAR 19	
13	ECEME e OM do Aluno	Avaliação diagnóstica.	19 MAR 19	
14	DESMil	Remeter ao DECEX a proposta para o calendário de 2020 e, se for o caso, a proposta de alteração das IROFM.	Até 30 MAR 19	
15	ECEME e OM do Aluno	1ª prova da avaliação somativa.	Geografia	8 MAIO 19
16			História	9 MAIO 19
17	ECEME e OM do Aluno	1ª prova da avaliação somativa (2).	Geografia	26 JUN 19
18			História	27 JUN 19
19	DECEX	Aprovar o Calendário Anual de 2020 e, se for o caso, as IROFM/CP/CAEM.	Até 31 JUL 19	
20	ECEME e OM do Aluno	2ª prova da avaliação formativa.	Geografia	7 AGO 19
21			História	8 AGO 19

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo	
22	OM do Aluno	Limite para solicitação de desligamento do CP/CAEM.	18 SET 19 (Entrada no protocolo da ECEME)	
23	ECEME e OM do Aluno	2ª prova da avaliação somativa (2).	Geografia	25 SET 19
24			História	26 SET 19
25		Recuperação da aprendizagem.	Geografia	13 NOV 19
26			História	14 NOV 19
27	ECEME	Término do Curso.		22 NOV 19
28		Publicar em Boletim Escolar, divulgar pela internet e informar às OM o resultado do CP/CAEM/2019.		Até 18 DEZ 19
29		Enviar à DCEM e à DESMil a Relação do Resultado do CP/CAEM, em 2019 (aptos e não aptos).		Até 19 DEZ 19
30		Remeter à DESMil o Relatório Final do CP/CAEM/2019.		Até 20 DEZ 19
31	ECEME	Processar a documentação, publicar em Boletim Escolar a matrícula dos oficiais (incluir os oficiais “não aptos” em 2019) e informar às OM dos interessados.		Até 24 JAN 20
32	DESMil	Remeter ao DECEX o Relatório Final do CP/CAEM/2019.		Até 30 JAN 20
33	Ex-aluno	Atualização do CP/CAEM (3).		Ao longo do CP/CAEM/2019

Observações:

(1) o oficial que solicitar a matrícula deverá encaminhar à ECEME **uma via impressa da Ficha de Inscrição**, no prazo previsto no Calendário Anual, inclusive pelos oficiais que solicitaram desligamento em 2018;

(2) as OM que possuem oficiais matriculados no CP/CAEM e não receberem os Cadernos Solução (folhas coloridas) das avaliações **SOMATIVAS** até 10 (dez) dias antes de sua realização deverão informar tal fato, imediatamente, à ECEME/DPS; e

(3) a atualização do CP/CAEM para os oficiais que já cursaram anteriormente será feita por intermédio do acesso ao Portal do Curso (www.eceme.eb.mil.br/cpcaem), no menu “Ex-aluno/PEP”.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 034-DCT, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Homologa o Relatório de Apreciação nº 036/18 dos Protótipos de Coletes Balísticos, nível III-A, modelo PQ5JBJ2, e nível III, modelo PQ5JBJ2+, fabricados pelo Parque Regional de Manutenção/5.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “b” do inciso VI do art. 14, do Capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Homologar o Relatório de Apreciação nº 036/18 dos Protótipos de Coletes Balísticos, nível III-A, modelo PQ5JBJ2, e nível III, modelo PQ5JBJ2+, fabricados pelo Parque Regional de Manutenção/5.

Art. 2º Determinar que sejam implementadas as modificações realizadas no material durante a apreciação, as quais estão descritas no Anexo A deste relatório.

Art. 3º Sugerir que sejam implementadas, para fins de aperfeiçoamento do material, as oportunidades de melhoria descritas no item 5 da parte III deste relatório.

Art. 4º Determinar que os produtos em questão sejam submetidos a um processo de apreciação de lote-piloto, de forma a avaliar-se a capacidade do fabricante em reproduzir, em um processo produtivo, exemplares que atendam aos requisitos estabelecidos nesta apreciação, bem como verificar as implementações das oportunidades de melhoria propostas neste relatório.

Art. 5º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 035-DCT, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Aprova o Calendário Complementar às Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO), para o ano de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército, combinado com o que prescrevem o art. 27 do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 549, de 6 de outubro de 2000, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e em conformidade com a Portaria nº 060-DCT, de 7 de agosto de 2015, que aprovou as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos de Especialização do 2º Centro de Geoinformação (EB80-IR-72.002), resolve:

Art. 1º Fixar as seguintes datas, em complemento ao Calendário Geral (Anexo “A”) da EB80-IR-72.002, para o ano de 2019:

I - Curso de Cartografia e Sistemas de Informações Geográficas:

Nº	Responsável	Evento	Datas
1	2º CGEO, OM e candidatos designados	Início da 1ª Fase - Ensino a Distância (EAD)	4 FEV 19
2		Término da 1ª Fase - EAD	1º MAR 19
3	Candidatos designados	Apresentação no 2º CGEO para Fase Presencial	7 MAR 19
4	2º CGEO	Matrícula dos candidatos designados	8 MAR 19
5		Início da 2ª Fase - Presencial	11 MAR 19
6		Aula inaugural da Fase Presencial	
7		Término da 2ª Fase - Presencial	19 JUL 19
8		Desligamento do Estabelecimento de Ensino	

II - Curso de Fotogrametria e Sensoriamento Remoto:

Nº	Responsável	Evento	Datas
1	2º CGEO, OM e candidatos designados	Início da 1ª Fase - EAD	24 JUN 19
2		Término da 1ª Fase - EAD	19 JUL 19
3	Candidatos designados	Apresentação no 2º CGEO para Fase Presencial	25 JUL 19
4	2º CGEO	Matrícula dos candidatos designados	26 JUL 19
5		Início da 2ª Fase - Presencial	29 JUL 19
6		Aula inaugural da Fase Presencial	
7		Término da 2ª Fase - Presencial	6 DEZ 19
8		Desligamento do Estabelecimento de Ensino	

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 036-DCT, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Aprova o Calendário Complementar do Estágio de Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Geográficas no 2º Centro de Geoinformação (2º CGEO) para o ano de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército, combinado com o que prescrevem o art. 27 do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 549, de 6 de outubro de 2000, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria nº 059-DCT, de 7 de agosto de 2015, que aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, Seleção e Matrícula no Estágio de Sensoriamento Remoto e Sistema de Informações Geográficas no 2º Centro de Geoinformação (EB80-IR-72.001), resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Complementar das Instruções Reguladoras para a Inscrição, Seleção e Matrícula no Estágio de Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informações Geográficas no 2º Centro de Geoinformação (EB80-IR-72.001) para o ano de 2019, que com esta baixa.

Nº de Ordem	Responsável	Evento	Data
1	2º CGEO	Início da 1ª Fase do Estágio - Ensino à Distância (EAD)	12 AGO 19
2		Término da 1ª Fase do Estágio - EAD	6 SET 19
3	Candidato	Apresentação no Estabelecimento de Ensino para 2ª Fase do Estágio (Presencial)	12 SET 19
4	2º CGEO	Matrícula dos candidatos	13 SET 19
5		Início da 2ª Fase do Estágio - Fase Presencial	16 SET 19
6		Aula inaugural da Fase Presencial	
7		Término da 2ª Fase do Estágio	1º NOV 19
8		Desligamento do Estabelecimento de Ensino	

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 037-DCT, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Altera o Anexo B das Instruções Reguladoras da Organização, Funcionamento e Matrícula para o Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (IROFM/CP/IME) - EB80-IR-73.001.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo B da Portaria nº 020-DCT, de 27 de maio de 2013, que aprovou as Instruções Reguladoras da Organização, Funcionamento e Matrícula para o Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (IROFM/CP/IME), EB80-IR-73.001.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 038-DCT, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Aprova o calendário anual do Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (CP/IME) a ser realizado no ano de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria nº 020-DCT, de 27 de maio de 2013, que aprova as Instruções Reguladoras da Organização, Funcionamento e Matrícula para o Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-73.001), alterada pelas Portarias nº 056-DCT, de 20 de junho de 2014, nº 022-DCT, de 7 de abril de 2015, nº 036-DCT, de 11 de maio de 2017, e nº 037-DCT, de 26 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário anual do Curso de Preparação ao Instituto Militar de Engenharia (CP/IME) a ser realizado no ano de 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CALENDÁRIO ANUAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO AO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA (CP/IME) EM 2019.

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo	
01	Oficial interessado	Solicitar a matrícula no CP/IME/2019, por meio eletrônico, preencher a Ficha de Inscrição e enviar 01 (uma) via impressa e assinada ao IME.	De 1º a 26 OUT 18	
02	IME	Processar a documentação, publicar em Boletim Interno a matrícula dos oficiais e informar às OM dos interessados.	Até 9 NOV 18	
03		Remeter ao DCT a relação dos oficiais matriculados no CP/IME/2019.		
04		Disponibilizar a documentação básica de estudo do CP/IME/2019 aos oficiais matriculados.	Até 14 DEZ 18	
05	DCT	Remeter ao DGP a relação dos oficiais matriculados no CP/IME/2019, para fins de publicação da designação à matrícula.		
06	IME	Início do 1º módulo do CP/IME/2019		
07		1ª Avaliação Somativa	Cálculo I-CP	28 MAR 19
08			Física I-CP	29 MAR 19
09		Remeter ao DCT proposta para o calendário de 2020 e, se for o caso, a proposta de alteração das IROFM/CP/IME.	Até 30 ABR 19	
10		2ª Avaliação Somativa	Cálculo I-CP	23 MAIO 19
11			Física I-CP	24 MAIO 19
12		Término do 1º módulo do CP/IME/2019		24 MAIO 19
13	DCT	Aprovar o calendário de 2020 e, se for o caso, as alterações das IROFM/CP/IME.	Até 31 MAIO 19	

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo	
14	IME	Publicar em Boletim Interno, divulgar pela internet e informar às OM o resultado do 1º módulo do CP/IME/2019.	Até 31 MAIO 19	
15		Início do 2º módulo do CP/IME/2019	3 JUN 19	
16		1ª Avaliação Somativa	Cálculo II-CP	25 JUL 19
17			Física II-CP	26 JUL 19
18		2ª Avaliação Somativa	Cálculo II-CP	19 SET 19
19			Física II-CP	20 SET 19
20		Término do 2º módulo do CP/IME/2019	20 SET 19	
21	IME	Publicar em Boletim Interno, divulgar pela internet e informar às OM o resultado do 2º módulo do CP/IME/2019.	Até 27 SET 19	
22	IME	Remeter ao DCT a relação dos oficiais concludentes do CP/IME/2019 e o relatório final do curso.	Até 27 SET 19	
23	DCT	Remeter ao DGP a relação dos oficiais concludentes do CP/IME/2019, para fins de publicação.	Até 4 OUT 19	

PORTARIA Nº 039-DCT, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Classifica o Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) como Instituição Científica e Tecnológica (ICT).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, alínea “m” da Portaria nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Classificar o Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx) como Instituição Científica e Tecnológica (ICT) no âmbito do Exército Brasileiro.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 030-DEC, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto Centro de Instrução de Engenharia do Exército (CIEngEx) integrante do Programa Estratégico do Exército Sistema de Engenharia (PENSE) (EB50-D-01.004).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, art. 6º e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011 e o art. 3º, inciso VII, do Regulamento do Departamento de Engenharia e Construção (R-155), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 891, de 28 de novembro de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Implantação do Projeto Centro de Instrução de Engenharia do Exército (CIEngEx) integrante do Programa Estratégico do Exército Sistema de Engenharia (PENSE), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO
“CENTRO DE INSTRUÇÃO DE ENGENHARIA DO EXÉRCITO” (CIENGEX)
(EB50-D-01.004)**

1. FINALIDADE

Regular as medidas necessárias à implantação do Projeto “Centro de Instrução de Engenharia do Exército” (CIEngEx), integrante do Programa PENSE.

2. REFERÊNCIAS

- a. Concepção de Transformação do Exército 2013-2022.
- b. SIPLEx 2016-2019.
- c. Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB), 2ª edição/2013 (EB-20N-08-001).
- d. Memória para Decisão do Chefe do EME nº 08-EPEX/AGP, de 27 de setembro de 2017, que aprova a proposta de transformação do PENSE em Programa Estratégico do Exército Sistema de Engenharia e o Plano de Gerenciamento do Programa.
- e. Portaria nº 129-DECEX, de 19 de julho de 2016, que determina a realização do Estudo de Viabilidade para a Criação do Centro de Instrução de Engenharia do Exército.
- f. Portaria nº 307-EME, de 3 de agosto de 2017, que aprova a Diretriz para a Transformação do Centro de Instrução de Engenharia de Construção e dá outras providências.
- g. Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército Sistema de Engenharia - PENSE (Portaria nº 031-EME, de 26 de fevereiro de 2018).

3. OBJETIVOS

- a. Orientar os trabalhos relativos à implantação do Projeto CIEngEx.
- b. Atender às ações estabelecidas pelo PENSE.
- c. Orientar o levantamento e a evolução das necessidades gerais de investimento e custeio do projeto, para atualizar o planejamento do PENSE.

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. Justificativa do projeto

1) O emprego efetivo da Engenharia se baseia no trinômio doutrina-material-pessoal, ou seja, dispor de organizações preparadas, com doutrina atualizada e com material adequado a ser utilizado por pessoal qualificado.

2) O objetivo do projeto está alinhado com o Objetivo Estratégico do Exército nº 12 (OEE 12) - Implantar um Novo e Efetivo Sistema de Educação e Cultura; Estratégia - Educação do Militar Profissional da Era do Conhecimento e Ação Estratégica - Conduzir a formação/capacitação do profissional militar para proporcionar o desenvolvimento das competências necessárias.

3) A necessidade de implantação de um “Centro de Instrução de Engenharia” é uma das principais conclusões do Simpósio do PENSE (na época Projeto Estruturante Novo Sistema de Engenharia), realizado em outubro de 2015, com a participação dos diversos setores do Sistema de Engenharia do Exército, com o objetivo de definir os projetos de interesse desse Sistema.

4) O Chefe do EME aprovou, em Memória para Decisão nº 08-EPEX/AGP, de 27 SET 2017, a transformação do PENSE em Programa Estratégico do Exército e o Plano de Gerenciamento do Programa, tendo como um dos projetos integrantes o Projeto “Centro de Instrução de Engenharia do Exército”.

5) Entre os benefícios visualizados para o Programa PENSE está a “melhoria da especialização de pessoal para execução de atividades de Engenharia”.

6) O projeto contribui para um dos objetivos específicos do Programa PENSE, ao “capacitar recursos humanos de todo o Exército na execução de atividades relativas ao Sistema de Engenharia do Exército”.

7) O Centro de Instrução de Engenharia de Construção, criado pela Portaria nº 108-Gab Cmt Ex, de 1º de março de 2005, organização subordinada ao 2º B Fv, vem realizando, ao longo dos últimos anos, a capacitação de pessoal para emprego em obras de cooperação, podendo ser ampliado para atender a outras demandas do Sistema de Engenharia do Exército, contribuindo para a racionalização.

8) O Chefe do DECEX aprovou o Estudo de Viabilidade, determinado pela Portaria nº 129-DECEX, de 19 de julho de 2016, para a criação do “Centro de Instrução de Engenharia do Exército” por evolução do Centro de Instrução de Engenharia de Construção.

9) O Chefe do EME aprovou, pela Portaria nº 307-EME, de 3 AGO 2017, a transformação do Centro de Instrução de Engenharia de Construção para “Centro de Instrução de Engenharia”.

10) A não implementação do projeto ou sua execução parcial poderá afetar negativamente a ampliação da capacidade operacional da Engenharia, um dos objetivos gerais do Programa PENSE, visando a contribuir com o processo de transformação do Exército.

b. Objetivo do projeto

Implantar um Centro de Instrução de Engenharia com capacidade de atender às demandas de capacitação e especialização de pessoal para todas as atividades relativas ao Sistema de Engenharia do Exército.

c. Prioridade do projeto

No âmbito do Programa PENSE, o projeto tem prioridade para a implantação imediata, a partir deste ano.

d. Orientações para o funcionamento do projeto

- 1) Todas as iniciativas até então realizadas nos planejamentos anteriores deverão ser consideradas.
- 2) A orçamentação inicial do projeto é a que consta do Plano de Gerenciamento do Programa PENSE.
- 3) O Ch do DEC visualiza a execução do projeto em duas fases: 2018 (curto prazo); e de 2019 a 2021 (médio prazo), quando se visualiza que a implantação do projeto esteja concluída.
- 4) As necessidades de recursos financeiros deverão ser inseridas no Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário (SIGA), pelo gerente do projeto.
- 5) A ferramenta GPEx, a ser disponibilizada pelo EPEX/EME, deverá ser utilizada para as atividades de gerenciamento do projeto.

e. Implantação

1) Equipe do projeto:

- a) Gerente: Diretor de Obras de Cooperação (Gen Bda VIANA);
- b) Supervisor: Comandante do 2º B Fv (Cel Eng QEMA LINCOLN); e
- c) Demais integrantes, conforme planejamento do gerente.

2) Meta

A equipe do projeto deverá elaborar a documentação do projeto, conforme as NEGAPEB, encaminhando-a ao gerente do Programa, até 30 de abril de 2018.

3) Faseamento

As atividades previstas para a 1ª fase (2018) deverão ter absoluta prioridade por parte da equipe do projeto.

f. Organização do projeto

A equipe do projeto será organizada pelo gerente, podendo contar com pessoal do DEC/DOC/2º B Fv ou de outros órgãos do Sistema de Engenharia do Exército (mediante solicitação do Ch do DEC).

g. Recursos

1) As necessidades gerais de recursos de investimento e custeio, constantes do Plano de Gerenciamento do PENSE, podem ser atualizadas ou redimensionadas mediante justificativas apresentadas à Autoridade Patrocinadora.

2) Estão previstos os seguintes recursos, na AO 156-M:

- a) R\$ 2.330.000,00 para 2018; e
- b) R\$ 5.900.000,00 para o período 2018-2021.

h. Exclusões

- 1) Aquisições de simuladores (encargo do Projeto Simulação para a Engenharia).
- 2) Construção de novo aquartelamento.

i. Restrições

1) As propostas de implantação ou alteração de currículos ou atividades para cursos ou estágios devem ser coordenadas com os órgãos correspondentes (DECEX, DEC, COTER).

2) As questões doutrinárias devem ser encaminhadas ao DEC, para o tratamento adequado junto ao EME e COTER (Centro de Doutrina do Exército).

3) A divulgação do projeto deve ser autorizada pela Autoridade Patrocinadora.

5. ATRIBUIÇÕES

a. Vice-Chefia do DEC

1) Apoiar o gerente do projeto na designação de militares do DEC para a equipe do projeto.

2) Mandar publicar em Boletim Interno a designação dos integrantes do projeto.

b. Diretorias do DEC

Apoiar a execução do projeto, conforme demandas do gerente.

c. Assessorias do DEC

Apoiar a execução do projeto, conforme demandas do gerente.

d. Gerente do PENSE

1) Disponibilizar o Plano de Gerenciamento do Programa PENSE para a equipe do Projeto.

2) Orientar a gerência do projeto quanto à elaboração da documentação do projeto.

3) Submeter a documentação do projeto à aprovação do Ch do DEC.

4) Coordenar a interação entre os projetos integrantes do PENSE.

5) Atualizar, junto ao EME, as necessidades de recursos para atender aos objetivos do projeto.

e. Gerente/supervisor do projeto

1) Organizar a equipe do projeto.

2) Elaborar a documentação do projeto, conforme as NEGAPEB, apresentando-a ao gerente do PENSE.

3) Manter atualizadas as necessidades de recursos para atender aos objetivos do projeto.

4) Reportar-se ao Gerente do PENSE, mediante Relatório de Situação do Projeto, semestralmente (ABR e OUT).

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As recomendações do TCU em relação ao planejamento estratégico institucional deverão ser seguidas, de maneira a garantir que os gastos sejam decorrentes de ações planejadas e atendam aos critérios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

b. As mudanças solicitadas devem ser documentadas no Relatório de Controle de Mudanças e precisam ser aceitas ou rejeitadas formalmente pelo Gerente do PENSE ou, de acordo com a relevância e o impacto no escopo do projeto, pela Autoridade Patrocinadora.

c. As necessidades de aquisição de simuladores devem ser coordenadas com o Projeto “Simulação para a Engenharia”.

d. Estão autorizadas as ligações necessárias (canal técnico) para o planejamento e a execução do projeto.

e. A documentação do projeto deve ser elaborada em ARIAL 12, sempre que for possível.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 105, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Dispensa de função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt DERIVALDO REIS DE AQUINO de exercer a função de ESPECIALISTA, Código GR II, no Escritório de Representação na cidade de São Paulo, São Paulo, da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 30 de abril de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 85, de 4 MAIO 18 - Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.535-EMCFA/MD, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Concessão da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 9º do Regulamento da Medalha Mérito

Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, aprovado pela Portaria Normativa nº 25/MD, de 9 de maio de 2016, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas ao General de Divisão ELIAS RODRIGUES MARTINS FILHO.

(Portaria publicada no DOU nº 81, de 27 ABR 18 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.547-EMCFA/MD, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o Processo nº 64536.002508/2018-14, resolve

DESIGNAR

o Cap FERNANDO FERREIRA MANHÃES, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Força de Manutenção da Paz das Nações Unidas no Chipre (UNFICYP), no período de 16 de maio de 2018 a 15 de maio de 2019.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 84, de 3 MAIO 18 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.568-GM/MD, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Aprova Seleção para matrícula no Curso de Altos Estudos de Defesa (CAED - 2018) da ESG.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto, de 26 de fevereiro de 2018, e os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 19 do Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, e considerando o que consta no Processo nº 60630.001059/2018-68, resolve

APROVAR A SELEÇÃO

procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com o que preconizam o art. 27 e o art. 28 da Portaria Normativa nº 36/MD, de 8 de setembro de 2017, publicada na página 13 da Seção 1 do Diário Oficial da União nº 180, de 19 de setembro de 2017, dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Altos Estudos de Defesa (CAED - 2018) da ESG, a se realizar no período de 27 de março a 13 de dezembro de 2018, no campus Brasília-DF.

SERVIDORES E MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ORGÃO
.....
Coronel Eng	ALESSANDRO DA SILVA	COMANDO DO EXÉRCITO
Coronel Art	EMERSON ALEXANDRE JANUÁRIO	COMANDO DO EXÉRCITO
Coronel Art	ERASMO RODRIGUES DE AFONSECA FILHO	COMANDO DO EXÉRCITO
Coronel Com	HUDSON CATANZARO GUIMARÃES	COMANDO DO EXÉRCITO
Coronel Eng	JOÃO BAPTISTA DE SOUZA E SÁ NETO	COMANDO DO EXÉRCITO
Coronel Art	JOSE CHARBEL ALMAIR DE NADER BITENCOURT	COMANDO DO EXÉRCITO
Coronel Eng	JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES	COMANDO DO EXÉRCITO
Coronel Cav	LUÍS CLÁUDIO ROMAGUERA PONTES	COMANDO DO EXÉRCITO
Coronel Inf	MAURICIO DE SOUZA BEZERRA	COMANDO DO EXÉRCITO
Coronel Inf	MAURICIO VALENÇA DA CRUZ	COMANDO DO EXÉRCITO
Coronel Inf	PAULO EDSON SANTA BARBA	COMANDO DO EXÉRCITO
Coronel Inf	PAULO TADEU SILVA PENA	COMANDO DO EXÉRCITO
Coronel Cav	RÉGIS RODRIGUES NUNES	COMANDO DO EXÉRCITO
Coronel Inf	WAGNER LAUDUGER MARINHO	COMANDO DO EXÉRCITO
.....

(Portaria publicada no DOU nº 82, de 30 ABR 18 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.574-SEORI/SG-MD, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, Capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 64536.007928/2018-97, resolve

DISPENSAR

o Cel Med LUCAS VILHENA DE MORAES de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 23 de abril de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 82, de 30 ABR 18 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.337, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.337, de 18 de outubro de 2016, publicada no Boletim do Exército nº 42, de 21 de outubro de 2016, relativa à designação do Maj Inf GEORGINGTOWN HAULLINSON FARIAS, do Cmdo CMA, para desempenhar a função de Oficial de Ligação junto ao Exército Argentino, em *Buenos Aires*, na República da Argentina, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2017, pelo período aproximado de vinte e quatro meses, nos seguintes termos:

No presente ato, **ONDE SE LÊ**, “...para desempenhar a função de Oficial de Ligação junto ao Exército Argentino...” **LEIA-SE**, “...para desempenhar a função de Oficial de Ligação, com prioridade para a área de Doutrina, junto ao Exército Argentino..”.

PORTARIA Nº 1.514, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.514, de 1º de novembro de 2017, publicada no Boletim do Exército nº 46, de 17 de novembro de 2017, relativa à designação do 1º Sgt Inf ALEXANDRE FELICIANO DE ALMEIDA, da 14ª Cia PE, para desempenhar a função de Auxiliar do Oficial de Ligação junto ao Exército Argentino, em *Buenos Aires*, na República Argentina, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2019, pelo período aproximado de doze meses, nos seguintes termos:

No presente ato, **ONDE SE LÊ**, “...para desempenhar a função de Auxiliar do Oficial de Ligação junto ao Exército Argentino...” **LEIA-SE**, “...para desempenhar a função de Auxiliar do Oficial de Ligação, com prioridade para a área de Doutrina, junto ao Exército Argentino...”.

PORTARIA Nº 1.746, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.746, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Boletim do Exército nº 1, de 5 de janeiro de 2018, relativa à designação do Maj Inf EDMUR BENITES RAMOS, do Cmdo 6ª Bda Inf Bld, para desempenhar a função de Oficial de Ligação junto ao Exército Argentino, em *Buenos Aires*, na República da Argentina, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2019, pelo período aproximado de vinte e quatro meses, nos seguintes termos:

No presente ato, **ONDE SE LÊ**, “...para desempenhar a função de Oficial de Ligação junto ao Exército Argentino...” **LEIA-SE**, “...para desempenhar a função de Oficial de Ligação, com prioridade para a área de Doutrina, junto ao Exército Argentino...”.

PORTARIA Nº 575, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 575, de 16 de abril de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 17, de 27 de abril de 2018, relativa à designação do 2º Sgt Mnt Com GLEYTON PINHO DE OLIVEIRA e o 3º Sgt Mnt Com MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA, ambos do 7º CTA, para realizarem Visita de Orientação Técnica à CEBW (Atv PVANA XI2-B137), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 9 a 16 de maio de 2018, incluindo os deslocamentos.

No presente ato, **ONDE SE LÊ** “...no período de 9 a 16 de maio de 2018, incluindo os deslocamentos.” **LEIA-SE** “...no período de 7 a 18 de maio de 2018, incluindo os deslocamentos.”

PORTARIA Nº 627, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Designação de monitor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o S Ten Inf WESLEY DE SOUSA GOMES, do 36º BI Mec, para desempenhar a função de Monitor na *Jungle and Amphibious Training School (JATS)*, em *Makouria*, na República Cooperativa da Guiana, a partir da 1ª quinzena de março de 2019, pelo período aproximado de doze meses.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 628, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Reversão de jornada de trabalho de servidora civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de agosto de 2001, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a reversão da jornada de trabalho, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, a contar de 1º de junho de 2018, da servidora civil ANA MARIA CORDEIRO VOGT, matrícula SIAPE nº 0.084.616, ocupante do cargo de Técnico

em Ensino e Orientação Educacional, classe S, padrão I-NS, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Comando e lotada no Colégio Militar de Curitiba.

Art. 2º Determinar que o Departamento-Geral do Pessoal e o Colégio Militar de Curitiba adotem as providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Estabelecer que os efeitos desta Portaria sejam a partir da data de 1º de junho de 2018.

PORTARIA Nº 629, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Designação de monitor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o S Ten Inf EMERSON REZENDE, do B Ap Op Esp, para desempenhar a função de Monitor na *Jungle and Amphibious Training School (JATS)*, em *Makouria*, na República Cooperativa da Guiana, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2019, pelo período aproximado de doze meses.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 631, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf DENILSON SANTOS LEITÃO, da DPHCEX, para participar das Comemorações do 73º Aniversário da vitória dos aliados na II Guerra Mundial (Atv PVANA XI2-D047), na cidade de Moscou, na Federação Russa, no período de 5 a 12 de maio de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus de passagens e com ônus total relativo a diárias para o Exército Brasileiro/EME/5ª Sch.

PORTARIA Nº 632, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Exoneração e nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997 e de acordo com os art. 1º, *caput*; 3º; 4º, § 1º, inciso I; e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, resolve:

1 - EXONERAR,

ex officio, o General de Brigada Reformado (017182621-7) JOSÉ DANIEL DE ANDRADE BRAGA, da tarefa de Assessoramento ao Coordenador-Geral da Assessoria Especial para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, no Planejamento, Acompanhamento e Gestão das tarefas relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e outros eventos na área do Comando Militar do Leste (RIO DE JANEIRO-RJ), de acordo com a alínea “a” do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

2 - NOMEAR,

por proposta do Comandante Militar do Leste (CML), o General de Brigada Reformado (017182621-7) JOSÉ DANIEL DE ANDRADE BRAGA, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de junho de 2018, para exercer a tarefa relativa ao Apoio Técnico às Atividades Desenvolvidas na Assessoria Especial para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, na Área de Planejamento, Acompanhamento e Gestão das tarefas relacionadas à Incorporação, Distribuição e Manutenção do Legado dos Jogos Rio 2016, para o Exército Brasileiro, no CML (RIO DE JANEIRO-RJ), de acordo com § 1º, do art. 7º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 633, DE 27 De ABRIL de 2018.

Exoneração e nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997 e de acordo com os art. 1º, *caput*; 3º; 4º, § 1º, inciso I; e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, resolve:

1 - EXONERAR,

ex officio, o General de Brigada da Reserva Remunerada (030223032-1) LUIZ CARLOS RODRIGUES PADILHA, da tarefa de Assessor de Relações Institucionais do Comando Militar do Sul, em (PORTO ALEGRE-RS), de acordo com a alínea “a” do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

2 - NOMEAR,

por proposta do Comandante Militar do Sul (CMS), o General de Brigada da Reserva Remunerada (030223032-1) LUIZ CARLOS RODRIGUES PADILHA, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de maio de 2018, para exercer a tarefa relativa às atividades de Assessor de Relações Institucionais do Comando Militar do Sul, em (PORTO ALEGRE-RS), de acordo com § 1º, do art. 7º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 634, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Designação de instrutor no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Maj QEM FC RUI CUNHA MACEDO JÚNIOR, do 8º BEC, para desempenhar a função de Instrutor na Escola de Engenheiros Militares do Exército Nacional Colombiano, em Bogotá, na República da Colômbia, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2019, pelo período aproximado de doze meses.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 635, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

HOMOLOGAR

a viagem do Ten Cel Inf GELSON DE SOUZA, do Cmdo Fron AMAPA/34º BIS, e do Ten Cel Inf INDISON LUIS DE PAULA CARVALHO, do Cmdo 22ª Bda Inf SI, para participarem da Comemoração da Batalha de Camerone (Atv PVANA XP2-C046), na cidade de *Kourou*, no Departamento de ultramar da França (Guiana Francesa), na República Francesa, no período de 28 de abril a 1º de maio de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 636, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Designação para participar de Cooperação Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Maj Art MARCO AURÉLIO VASQUES SILVA, do Cmdo Av Ex, para desempenhar a função de Assessor Técnico da Cooperação Militar, no domínio da Aviação do Exército, entre Brasil e Bolívia, em *Cochabamba*, no Estado Plurinacional da Bolívia, a partir da 1ª quinzena de dezembro de 2018, pelo período aproximado de doze meses.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 637, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Cel Cav ÁDAMO LUIZ COLOMBO DA SILVEIRA, do Cmdo 3ª DE, para frequentar o Curso *National War College* (Atv PCENA V18/152), a ser realizado na *National Defense University*, em *Washington*, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2018 e duração aproximada de 12 meses, com ônus total para o Comando do Exército.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017, e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 638, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Designação para participar de Cooperação Militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o S Ten Av Mnt MARIO HELENO GUEDES DOS SANTOS, do CIAvEx, para desempenhar a função de Auxiliar do Assessor Técnico da Cooperação Militar, no domínio da Aviação do Exército, entre Brasil e Bolívia, em *Cochabamba*, no Estado Plurinacional da Bolívia, a partir da 1ª quinzena de dezembro de 2018, pelo período aproximado de doze meses.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 639, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos da AMAN, para participar do intercâmbio de ensino entre Cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras e Cadetes da *United States Military Academy - USMA* (Atv PCENA V18/111), a ser realizado em *West Point*, Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2018 e duração aproximada de 2 (dois) meses, com ônus total para o Comando do Exército:

Cad Inf ARYON ZIOLKOSKI;
Cad Art CAIO TERROR AGUIAR;
Cad Eng DANIEL FELBINGER COSSÚ DA SILVEIRA;
Cad Sv Int MARCO ANTONIO DE ALMADA JUNIOR;
Cad QMB MARCO AURÉLIO ASSAKURA DE FREITAS SPORTORE;
Cad Com MARCOS VINICIUS SADOCK CARIOCA; e
Cad Cav RODRIGO CORREA DAMASCENO.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 640, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Inf RODRIGO DUTRA DA SILVA, da Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron, para frequentar o Curso de Sargento de Corpo de Tropa (Atv PCENA V18/112), a ser realizado no *Fort Jackson*, Columbia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2018 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 641 DE 2 DE MAIO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Int CEZAR WILKER TAVARES SCHWAB RODRIGUES e o Maj Int CLÁUDIO JOSÉ DE FARIAS FILHO, ambos do EME, para frequentar o Curso Interamericano Intensivo de Capacitação sobre Administração Financeira e Controle do Setor Público Nacional - EECI (Atv PCENA V18/139), a ser

realizado no *Ministerio de Economía y Finanzas Públicas*, em *Bueno Aires*, na República Argentina, com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2018 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército/EME.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 649, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM MARCO AURÉLIO CHAVES FERRO, da DOM, e o Maj QEM FABIANO GOMES DA SILVA, da CRO/11ª RM, para participarem do Intercâmbio de Especialistas no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Engenharia (*ERDC-USACE*) (Atv PVANA XP1-B162), na cidade de *Vicksburg*, nos Estados Unidos da América, no período de 20 a 26 de maio de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/5ª Sch.

PORTARIA Nº 650, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do COTER, para participarem do intercâmbio doutrinário com o Centro de Doutrina do Exército Francês e acompanhamento da Feira EUROSATORY 2018 (Atv PVANA WI2-C185), na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 9 a 16 de junho de 2018, incluindo os deslocamentos:

Gen Ex PAULO HUMBERTO CESAR DE OLIVEIRA, Comandante de Operações Terrestres;

Gen Bda HERTZ PIRES DO NASCIMENTO, Chefe do Centro de Doutrina do Exército; e
Cel QMB RODRIGO BATISTUTA SAMPER, do COTER.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 651, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem do Intercâmbio sobre Planejamento Estratégico de Atividades Cibernéticas e Eletromagnéticas (Atv PVANA WP1-B083), nos Condados de *Anne Arrundel e Fairfax* e, em prosseguimento, para as cidades de *Augusta e Miami*, nos Estados Unidos da América, no período de 2 a 10 de junho de 2018, incluindo os deslocamentos:

Gen Div GUIDO AMIN NAVES, Comandante de Defesa Cibernética;

Gen Bda SERGIO LUIZ TRATZ, Chefe da 2ª Subchefia do Estado-Maior do Exército;

Cel Com MARCO ANTÔNIO DE MELO, do EME;

Ten Cel VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL, do EME;

Maj Com WALBERY NOGUEIRA DE LIMA E SILVA, do Cmdo DCiber; e

Maj Com BRAULIO FERNANDO RIBEIRO SAKAMOTO, do Cmdo Com G Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/5ª Sch.

PORTARIA Nº 652, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para realizarem Inspeção Visual Conjunta (*Joint Visual Inspection - JVI*) em Obuseiros Autorrebotados M198 (Atv PVANA XI2-B147), na cidade de *Herlong*, nos Estados

Unidos da América, no período de 16 a 24 de junho de 2018, incluindo os deslocamentos:

Cel Inf ANDRÉ LUIZ GARCIA FURTADO, da DMat;

Ten Cel Art FABIANO STRASSBURGER, da DMat;

2º Ten QAO ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA VARGAS, do AGSP;

2º Sgt Mat Bel KLEBER MUNHOZ; do AGSP; e

3º Sgt SCT-Art PEDRO AUGUSTO DA SILVEIRA TIAGO, da DMat.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG.

PORTARIA Nº 653, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Int ERNESTO ISAACODETTE DUTRA PEREIRA BATISTA LOPES e o Maj Int CLAUDIO JOSÉ DE FARIAS FILHO, ambos do EME, para participarem de visita ao Departamento de Orçamento do Exército Canadense (Atv PVANA XP2-B056), na cidade de *Ottawa*, no Canadá, no período de 10 a 17 de junho de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/6ª Sch.

PORTARIA Nº 654, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos da DMat, para participarem da visita as instalações da empresa *Saab Dynamics*, bem como visitar as linhas de produção do Sistema RBS-70 e do Canhão 84 mm *Carl Gustaf* (Atv PVANA XP2-C041), na cidade de *Karlskoga*, no Reino da Suécia, no período de 9 a 17

de junho de 2018, incluindo os deslocamentos:
Ten Cel Cav JULIANO NARESSI NEVES;
Cap QCO Adm SAMIR BATISTA DA SILVA; e
1º Sgt Art FABRÍCIO JULIANO DE SOUZA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG/Dmat.

PORTARIA Nº 655, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda SERGIO SCHWINGEL, Comandante do Comando de Operações Especiais, para participar da 7ª Conferência Internacional de Operações Especiais - *ISOF* (Atv PVANA WI2-B156), na cidade de *Tampa*, nos Estados Unidos da América, no período de 19 a 26 de maio de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/5ª Sch.

PORTARIA Nº 656, DE 3 DE MAIO DE 2018.

Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Gen Div VALÉRIO STUMPF TRINDADE, Subcomandante de Operações Terrestres, para participar de visita Oficial à Base Chilena “Presidente Eduardo Frei Montalva”, e a Estação Antártica “Comandante Ferraz” (Atv PVANA WI2-A076), ambas no continente Antártico, no período de 14 a 20 de

abril de 2018, incluindo os deslocamentos, conforme a Portaria do Comandante do Exército nº 461, de 26 de março de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 14, de 6 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 676, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Divisão (109682061-6) UBIRATAN POTY, por haver completado, em 29 de março de 2018, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 090-DGP/DCEM, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Designação de instrutor de Tiro de Guerra.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto na alínea “a” do inciso II e § 1º do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante as Instruções Reguladoras para a Seleção de Instrutores e de Chefe de Instrução de Tiro de Guerra, aprovadas pela Portaria nº 143-DGP, de 21 de setembro de 2011, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Instrutor do Tiro de Guerra (TG 02-041), sediado na cidade de Taquaritinga-SP, o 1º Sgt Eng (082772494-9) AURÉLIO COLARES MACIEL, para o biênio 2018 - 2019.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 026-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador, com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso IV, e art. 5º, inciso III, alínea “a” e § 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Aspirante a Oficial de Intendência (020248257-6) RODRIGO ZONATTO ORTIZ AVRECHACK, por haver concluído em 1º lugar, em 2 de dezembro de 2017, com grau final 8,6440 (oito vírgula seis quatro quatro zero), numa turma de 61(sessenta e um) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Intendência, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

PORTARIA Nº 027-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO,
no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador, com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso IV, e art. 5º, inciso III, alínea “a” e § 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Aspirante a Oficial de Artilharia (020259097-2) VITOR ZUZA BERNARDES, por haver concluído em 1º lugar, em 2 de dezembro de 2017, com grau final 8,6090 (oito vírgula seis zero nove zero), numa turma de 60 (sessenta) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Artilharia, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

PORTARIA Nº 028-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO,
no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador, com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso IV, e art. 5º, inciso III, alínea “a” e § 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Aspirante a Oficial de Engenharia (021989864-0) MAYKON CHESLER LOURENÇO, por haver concluído em 1º lugar, em 2 de dezembro de 2017, com grau final 8,9294 (oito vírgula nove dois nove quatro), numa turma de 47 (quarenta e sete) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Engenharia, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

PORTARIA Nº 029-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO,
no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015,
resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador, com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso IV, e art. 5º, inciso III, alínea “a” e § 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Aspirante a Oficial de Comunicações (053953664-9) JÚNIOR RIBEIRO MACHADO, por haver concluído em 1º lugar, em 2 de dezembro de 2017, com grau final 8,6680 (oito vírgula seis seis oito zero), numa turma de 31 (trinta e um) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Comunicações, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

PORTARIA Nº 030-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO,
no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015,
resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador, com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso IV, e art. 5º, inciso III, alínea “a” e § 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Aspirante a Oficial de Infantaria (020291947-8) LEONARDO RONCON, por haver concluído em 1º lugar, em 2 de dezembro de 2017, com grau final 8,8040 (oito vírgula oito zero quatro zero), numa turma de 142 (cento e quarenta e dois) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Infantaria, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

PORTARIA Nº 031-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO,
no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015,
resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador, com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso IV, e art. 5º, inciso III, alínea “a” e § 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro

de 2015, ao Aspirante a Oficial de Material Bélico (110153295-8) LEONARDO BRAGA SCHMITT, por haver concluído em 1º lugar, em 2 de dezembro de 2017, com grau final 8,5180 (oito vírgula cinco um oito zero), numa turma de 29 (vinte e nove) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Material Bélico, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

PORTARIA Nº 032-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador, com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso IV, e art. 5º, inciso III, alínea "a" e § 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Aspirante a Oficial de Cavalaria (020259037-8) FELIPE DO NASCIMENTO SCOLARI, por haver concluído em 1º lugar, em 2 de dezembro de 2017, com grau final 8,7752 (oito vírgula sete sete cinco dois), numa turma de 63 (sessenta e três) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Cavalaria, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

PORTARIA Nº 033-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso III e art. 5º, inciso III, alínea "b" e § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Sargento Inicial de Artilharia (8665047-CB) RODRIGO BALDERRAMA ZURITA, por haver concluído em 1º lugar, em 8 de dezembro de 2017, com grau final 92,8745 (noventa e dois vírgula oito sete quatro cinco), numa turma de 116 (cento e dezesseis) alunos, o Curso de Formação de Sargentos, realizado na *Escuela Militar de Sargentos del Ejército - EMSE* - Bolívia.

PORTARIA Nº 034-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo Prata e respectivo Passador, com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII e art. 5º, inciso II e § 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Capitão de Infantaria (6083337-LP) CARLOS EDSON JIMENEZ ORTUÑO, por haver concluído em 1º lugar, em 7 de dezembro de 2017, com grau final 99,0497 (nove nove vírgula zero quatro nove sete), numa turma de 74 (setenta e quatro) alunos, o Curso Avançado de Armas , realizado na *Escuela de Aplicación de Armas y Tecnológica - EAAT* - Bolívia.

PORTARIA Nº 035-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo Dourada e respectivo Passador, com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso I, e art. 5º, inciso I, e § 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Major de Cavalaria (4314966) EDGAR ARIEL DÍAZ ANDIA, por haver concluído em 1º lugar, em 8 de dezembro de 2017, com grau final 95,8701 (nove cinco vírgula oito sete zero um), numa turma de 55 (cinquenta e cinco) alunos, o Curso de Comando e Estado-Maior, realizado na *Escuela de Comando y Estado Mayor - ECEM - "Mariscal Andrés de Santa Cruz"* - Bolívia.

PORTARIA Nº 036-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo Bronze e respectivo Passador, com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII e art. 5º, inciso III, 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao *Subtite Art* (9318454-CB) ARNOLD RODRIGUEZ CABALLERO, por haver concluído em 1º lugar, em 9 de dezembro de 2017, com grau final 87,8488 (oito sete vírgula oito quatro oito oito), numa turma de 178 (cento e setenta e oito) alunos, o Curso de Formação de Oficiais, realizado no Colégio Militar - Bolívia.

PORTARIA Nº 037-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo Bronze e respectivo Passador, sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso III e art. 5º, inciso III e § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Suboficial Segundo Radioperador (5087589-PO) EDUARDO FERNANDEZ FLORES, por haver concluído em 1º lugar, em 7 de dezembro de 2017, com grau final 97,3885 (nove sete vírgula três oito oito cinco), numa turma de 152 (cento e cinquenta e dois) alunos, o Curso Avançado de Armas, realizado na *Escuela de Aplicación de Armas y Tecnológica - EAAT* - Bolívia.

PORTARIA Nº 038-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Graduação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Prata e respectivo Passador, com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37,406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso III, e art. 5º, inciso II, alínea “c” e § 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Capitão do Quadro de Engenheiro Militar (010082035-6) ANDERSON BRUNO GOMES DA COSTA, por haver concluído em 1º lugar, em 3 de dezembro de 2017, com grau final 8,700 (oito vírgula sete zero zero), numa turma de 14 (quatorze) alunos, o Curso de Graduação de Oficiais do Quadro de Engenheiros Militares, realizado no Instituto Militar de Engenharia (IME).

PORTARIA Nº 039-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação e Graduação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador, com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso III, e

art. 5º, inciso III, alínea “c” e § 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 1º Tenente do Quadro de Engenheiro Militar (110147365-8) DANIEL VELLOSO SANTANA, por haver concluído em 1º lugar, em 3 de dezembro de 2017, com grau final 9,270 (nove vírgula dois sete zero), numa turma de 57 (cinquenta e sete) alunos, o Curso de Formação e Graduação de Oficiais do Quadro de Engenheiros Militares, realizado no Instituto Militar de Engenharia (IME).

PORTARIA Nº 040-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo Prata e respectivo Passador, com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII e art. 5º, inciso II e § 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Major do Quadro de Engenharia (BIM 6290583281) LUÍS PECHIÇO SEQUENE, por haver concluído em 1º lugar, em 17 de novembro de 2017, com grau final 17 (dezessete), num máximo de 20 (vinte) equivalente a 8,5 (oito vírgula cinco), numa turma de 25 (vinte e cinco) alunos, o 7º Curso de Promoção a Oficial Superior, realizado no Instituto Superior de Estudos de Defesa “Tenente-General Armando Emílio Guebuza” (ISEDEF) - Moçambique.

PORTARIA Nº 041-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Comando e Estado-Maior.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo Dourada e respectivo Passador, com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso I, e art. 5º, inciso I, e § 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Capitão-Tenente do Quadro da Armada (BIN 009136) JOAQUIM MENDITO PAULO SIGAÚQUE, por haver concluído em 1º lugar, em 17 de novembro de 2017, com grau final 17 (dezessete), num máximo de 20 (vinte) equivalente a 8,5 (oito vírgula cinco), numa turma de 36 (trinta e seis) alunos, o 4º Curso de Estado-Maior Conjunto realizado no Instituto Superior de Estudos de Defesa “Tenente-General Armando Emílio Guebuza” (ISEDEF) - Moçambique.

PORTARIA Nº 042-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo Dourada e respectivo Passador, com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso I, e art. 5º, inciso I, e § 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Tenente-Coronel (DPI 2292 13871 2202) DOUGLAS ROCAEL LÓPES ELVIRA, por haver concluído em 1º lugar, em 14 de dezembro de 2017, com grau final 9,4 (nove vírgula quatro), numa turma de 44 (quarenta e quatro) alunos, o Curso de Comando e Estado-Maior, realizado na *Escuela de Comando y Estado Mayor del Comando Superior de Educacióm del Ejército de Guatemala*.

PORTARIA Nº 043-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador, com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII, e art. 5º, inciso III, alínea “a” e § 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Subtenente de Artilharia (DPI 2534 68698 0101) MARVIN JOSUÉ MARTÍNEZ SÁNCHEZ, por haver concluído em 1º lugar, em 13 de dezembro de 2017, com grau final 9,2 (nove vírgula dois), numa turma de 103 (cento e três) alunos, o Curso de Formação de Oficiais do Exército da Guatemala, realizado na *Escuela Politécnica - Guatemala*.

PORTARIA Nº 044-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo Dourada e respectivo Passador com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII e art. 5º, inciso I e § 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao *Mayor de Caballería* (2.887.345-1) MAURICIO DELGADO, por haver concluído em 1º lugar, em 24 de novembro de 2017, com grau final 9.200 (nove vírgula dois zero zero), numa turma de 21 (vinte e um) alunos, o Curso de *Estado Mayor*, realizado no *Instituto Militar de Estudios Superiores (I.M.E.S)* - Uruguai.

PORTARIA Nº 045-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo Prata e respectivo Passador, com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII e art. 5º, inciso II e § 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao *Teniente 1º de Infantería* (4.201.076-2) JORGE RODRÍGUEZ, por haver concluído em 1º lugar, em 20 de novembro de 2017, com grau final 9,085 (nove vírgula zero oito cinco), numa turma de 48 (quarenta e oito) alunos, o Curso de *Capacitación y Perfeccionamiento para Oficiales*, realizado na *Escuela de Capacitación y Perfeccionamiento para Oficiales* - Uruguai.

PORTARIA Nº 046-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador, com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII, e art. 5º, inciso III e § 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao *Alférez del Ejército Nacional* DIEGO NICOLÁS MERELLO BONILLA, por haver concluído em 1º lugar, em 15 de dezembro de 2017, com grau final 8,356 (oito vírgula três cinco seis), numa turma de 44 (quarenta e quatro) alunos, o Curso de *Oficial del Cuerpo de Comando*, realizado na *Escuela Militar del Ejército Nacional* - Uruguai.

PORTARIA Nº 047-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso II e art. 5º, inciso III, alínea "b" e § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 3º Sargento de Intendência (030151317-2) ERIK LUIS BARCELOS JACINTO, por haver concluído em 1º lugar, em 1º de dezembro de 2017, com grau final 9,404 (nove vírgula quatro zero quatro), numa turma de 83 (oitenta e três) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Intendência, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

PORTARIA Nº 048-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso II e art. 5º, inciso III, alínea "b" e § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 3º Sargento de Manutenção de Comunicações (010584207-4) LUCAS FEITAL COSTA, por haver concluído em 1º lugar, em 1º de dezembro de 2017, com grau final 9,155 (nove vírgula um cinco cinco), numa turma de 56 (cinquenta e seis) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Manutenção de Comunicações, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

PORTARIA Nº 049-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso II e art. 5º, inciso III, alínea "b" e § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 3º Sargento de Material Bélico-Manutenção de Viatura Auto (040301707-2) FREDERICO MATHEUS RIBEIRO, por haver concluído em 1º lugar, em 1º de dezembro de 2017, com grau final

9,299 (nove vírgula dois nove nove), numa turma de 112 (cento e doze) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Manutenção de Material Bélico - Manutenção de Viatura Auto, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

PORTARIA Nº 050-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso II e art. 5º, inciso III, alínea "b" e § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, à 3º Sargento de Saúde (011268757-9) ISABELLA RODRIGUES PEREIRA, por haver concluído em 1º lugar, em 1º de dezembro de 2017, com grau final 9,534 (nove vírgula cinco três quatro), numa turma de 72 (setenta e dois) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Saúde, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

PORTARIA Nº 051-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso II e art. 5º, inciso III, alínea "b" e § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 3º Sargento de Material Bélico-Mecânico Operador (040302147-0) ALEXANDRE LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR, por haver concluído em 1º lugar, em 1º de dezembro de 2017, com grau final 9,216 (nove vírgula dois um seis), numa turma de 16 (dezesesseis) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Material Bélico - Mecânico Operador, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

PORTARIA Nº 052-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso II e art. 5º, inciso III, alínea "b" e § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 3º Sargento de Topografia (100230027-3) GUSTAVO FELIPE RICARTE FERNANDES, por haver concluído em 1º lugar, em 1º de dezembro de 2017, com grau final 9,234 (nove vírgula dois três quatro), numa turma de 44 (quarenta e quatro) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Topografia, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

PORTARIA Nº 053-DECEEx, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso II e art. 5º, inciso III, alínea "b" e § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 3º Sargento de Música (040167267-0) WEDERNYLLER JUNIOR SALLES SILVA, por haver concluído em 1º lugar, em 1º de dezembro de 2017, com grau final 9,315 (nove vírgula três um cinco) pontos, numa turma de (setenta e sete) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Música, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

PORTARIA Nº 054-DECEEx, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso II e art. 5º, inciso III, alínea "b" e § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 3º Sargento de Material Bélico-Manutenção de Armamento (110339155-1) GABRYEL COSTA E SOUZA FRANCO, por haver concluído em 1º lugar, em 1º de dezembro de 2017, com grau final 9,475 (nove vírgula quatro sete cinco), numa turma de 33 (trinta e três) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Material Bélico - Manutenção de Armamento, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

PORTARIA Nº 055-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, alínea "b" e § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Manutenção de Comunicações (011482025-1) GUSTAVO RODRIGUES CORRÊA, por haver concluído em 1º lugar, em 8 de dezembro de 2017, com grau final 9,836 (nove vírgula oito três seis), numa turma de 23 (vinte e três) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Manutenção de Comunicações - 3º Turno, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

PORTARIA Nº 056-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, alínea "b" e § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Material Bélico Manutenção de Viatura de Auto (011475415-3) SUELIO SOARES DA SILVA, por haver concluído em 1º lugar, em 8 de dezembro de 2017, com grau final 9,725 (nove vírgula sete dois cinco), numa turma de 56 (cinquenta e seis) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Material Bélico- Manutenção de Viatura Auto - 3º Turno, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

PORTARIA Nº 057-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, alínea "b" e § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Saúde (010133485-2) THIAGO DE SOUZA TEIXEIRA, por haver concluído em 1º lugar, em 8 de dezembro de 2017, com grau final 9,695 (nove vírgula seis nove cinco), numa turma de 40 (quarenta) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Saúde - 3º Turno, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

PORTARIA Nº 058-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, alínea "b" e § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Cavalaria (040040605-4) CRISTIAN CÉSAR PINTO MENEZES, por haver concluído em 1º lugar, em 19 de maio de 2017, com grau final 9,722 (nove vírgula sete dois dois), numa turma de 37 (trinta e sete) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Cavalaria - 1º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargento das Armas (EASA).

PORTARIA Nº 059-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, alínea "b" e § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Infantaria (040025655-8) GEOVANE GERALDO DOYLE, por haver concluído em 1º lugar, em 19 de maio de 2017, com grau final 9,878 (nove vírgula oito sete oito), numa turma de 87 (oitenta e sete) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Infantaria - 1º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargento das Armas (EASA).

PORTARIA Nº 060-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, alínea "b" e § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Comunicações (040086485-6) ROGÉRIO LEMES PINHEIRO, por haver concluído em 1º lugar, em 19 de maio de 2017, com grau final 9,933 (nove vírgula nove três três), numa turma de 36 (trinta e seis) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Comunicações - 1º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargento das Armas (EASA).

PORTARIA Nº 061-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, alínea "b" e § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Engenharia (040042155-8) SIDNEI PINHEIRO SOARES, por haver concluído em 1º lugar, em 19 de maio de 2017, com grau final 9,662 (nove vírgula seis seis dois), numa turma de 27 (vinte e sete) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Engenharia - 1º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargento das Armas (EASA).

PORTARIA Nº 062-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º,

inciso III, alínea "b" e § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Artilharia (040039435-9) WILLIAM PEIXOTO DE QUEIROZ, por haver concluído em 1º lugar, em 19 de maio de 2017, com grau final 9,569 (nove vírgula cinco seis nove), numa turma de 29 (vinte e nove) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Artilharia - 1º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargento das Armas (EASA).

PORTARIA Nº 063-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, alínea "b" e § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Comunicações (040085065-7) EMÉRSON TIAGO PONCIO DA SILVA, por haver concluído em 1º lugar, em 7 de dezembro de 2017, com grau final 9,784 (nove vírgula sete oito quatro), numa turma de 23 (vinte e três) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Comunicações - 3º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargento das Armas (EASA).

PORTARIA Nº 064-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, alínea "b" e § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Infantaria (040079035-8) JOSÉ GERALDO FURLAN FRONZA, por haver concluído em 1º lugar, em 7 de dezembro de 2017, com grau final 9,814 (nove vírgula oito um quatro), numa turma de 88 (oitenta e oito) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Infantaria - 3º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargento das Armas (EASA).

PORTARIA Nº 065-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, alínea "b" e § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Artilharia (040039865-7) LUÍS PEREIRA COELHO JÚNIOR, por haver concluído em 1º lugar, em 7 de dezembro de 2017, com grau final 9,545 (nove vírgula cinco quatro cinco), numa turma de 34 (trinta e quatro) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Artilharia - 3º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargento das Armas (EASA).

PORTARIA Nº 066-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, alínea "b" e § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Cavalaria (030045795-9) RAFAEL ALVES RODRIGUES, por haver concluído em 1º lugar, em 7 de dezembro de 2017, com grau final 9,756 (nove vírgula sete cinco seis), numa turma de 38 (trinta e oito) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Cavalaria - 3º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargento das Armas (EASA).

PORTARIA Nº 067-DECEX, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, alínea "b" e § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Engenharia (040086775-0) RODRIGO DOS SANTOS MONTEIRO, por haver concluído em 1º lugar, em 7 de dezembro de 2017, com grau final 9,365 (nove vírgula três seis cinco), numa turma de 28 (vinte e oito) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Engenharia - 3º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargento das Armas (EASA).

RELAÇÃO ECEME.

Inclusão de candidato na relação final de inscritos no Concurso de Admissão à ECEME em 2018.

Em cumprimento ao que prescreve a Portaria nº 203-DECEX, de 29 AGO 17, informo que este Departamento deferiu a solicitação de inscrição em caráter excepcional no Concurso de Admissão / 2018 à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (CA/ECEME 2018) do Cap Inf (011274904-9) MARCELO PEREIRA DE CASTRO, da AMAN.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 179, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Concessão da Medalha Exército Brasileiro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 20. da Portaria nº 1.570 do Comandante do Exército, de 13 de novembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Exército Brasileiro à seguinte personalidade estrangeira:

PETER HULTQVIST, Ministro da Defesa, REINO DA SUÉCIA.

PORTARIA Nº 185-SGEX, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Concessão de Medalha Marechal Osorio – O Legendário.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, combinado com o art. 18 das Normas para Concessão da Medalha Marechal Osorio – O Legendário, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.553, de 28 de outubro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Osorio – O Legendário, nos termos do Decreto nº 6.618, de 23 de outubro de 2008, aos militares abaixo relacionados, pelo trabalho dedicado à formação ética e moral, no intuito de entregar ao Exército líderes que apresentem excelente desempenho funcional, irrepreensível conduta civil e militar, bem como o zelo pelo preparo físico, tornando-se credores de homenagem especial da Força.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Cap QCO	042039754-9	FRANCISCO ERANDIR DE LIMA SILVA
S Ten MB	019603833-5	MARCELO DE OLIVEIRA CORRÊA
1º Sgt Inf	043443904-8	CLEDILSON COELHO DA SILVA

PORTARIA Nº 186-SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Concessão de Insignia de Bandeira da Medalha Marechal Osorio – O Legendário

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, combinado com o art. 18 das Normas para Concessão da Medalha Marechal Osorio – O Legendário, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.553, de 28 de outubro de 2015, resolve

CONCEDER

a Insignia de Bandeira da Medalha Marechal Osorio – O Legendário, nos termos do Decreto nº 6.618, de 23 de outubro de 2008, às seguintes organizações militares abaixo relacionadas, pelo trabalho dedicado à formação ética e moral, no intuito de entregar ao Exército líderes que apresentem excelente desempenho funcional, irrepreensível conduta civil e militar, bem como o zelo pelo preparo físico, tornando-se credoras de homenagem especial da Força:

ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS; e

ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

PORTARIA Nº 187-SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten EST	120224887-6	ANA KAROLINE AMOEDO DIAS	H Mil A Manaus
1º Ten ODT	080121507-0	CAROLINA REBECA DA COSTA E SILVA CREÃO	15ª Cia PE
1º Ten Med	120125237-4	CAROLINE RICARTE REYS ORTIZ SACOMORI	Cmdo AD/3
1º Ten QAO	019504323-7	MARCELO MACHADO REIS	15º BI Mtz
S Ten Cav	112650914-8	SERGIO MIGUEL NASCIMENTO SOUZA	23º Esqd C SI
1º Sgt Inf	033404604-2	MARDONE VICENTE DA SILVA	15º BI Mtz
1º Sgt Art	043441004-9	MAURICIO ALVES VIEIRA	CAEx
2º Sgt Mus	021615144-9	CLÁUDIO ROBERTO DE CASTRO PEREIRA	62º BI
2º Sgt Mnt Com	013197674-8	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	043535414-7	FABRICIO GUIMARÃES DOS SANTOS	3º B Sup
2º Sgt Eng	040088505-9	GILVAN GONÇALVES IBIAPINO	7º BEC
2º Sgt Int	011491075-5	ROBSON DOS SANTOS PEDRO	61º BIS
2º Sgt MB	011578465-4	UBIRATÃ PINHEIRO DE QUADROS	23º Esqd C SI

PORTARIA Nº 188-SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Art	020474724-0	ALAN WALLACE DE SOUZA	2º B Av Ex
Maj Inf	013057524-4	FELIPE QUEIROZ CANÇADO	CPOR/BH
Maj Inf	118142283-1	MARCUS FABIUS E SILVA	50º BIS
Cap Inf	093805674-4	ÉRISSON MOURA DANTAS	BCSv/AMAN
1º Ten OCT	080000686-8	IAN LIMA TEIXEIRA	15ª Cia PE
S Ten Inf	101096854-1	ADHONALDO LOPES SOUSA	50º BIS
S Ten MB	011358054-2	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE CARVALHO	16ª Ba Log
S Ten Inf	031776294-6	GILMAR DORNELES ALMEIDA	58º BI Mtz
S Ten Com	042018564-7	JÚLIO CESAR DE ALMEIDA	50º BIS
1º Sgt Inf	102858884-4	JOÃO BATISTA GOMES HOLANDA	C Fron Roraima/7º BIS
1º Sgt Com	031898634-6	JOSÉ ALEXANDRE WINCKLER	Cia Cmdo 3ª DE

PORTARIA Nº 189-SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Inf	013179044-6	WANDELSON FERNANDES CAXIAS	17º BIS
2º Sgt QE	011175594-8	ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	7º BEC

PORTARIA Nº 190-SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Cav	018755433-2	ANDRÉ SÁ E BENEVIDES ARRUDA	Cmdo 11ª Bda Inf L
Ten Cel Eng	020333224-2	CARLOS ELIZIO SANTIAGO NERY	Cmdo 2º Gpt E
Maj Art	013057234-0	ALEXANDRE BATISTA LEITE JUNIOR	Bia Cmdo AD/5
Maj Inf	011396454-8	FERNANDO GUIMARÃES DE SIQUEIRA	3ª Cia F Esp
Maj Inf	013056714-2	LINCOLN RODRIGUES LYRA GOMES	51º BIS
Cap Med	011467575-4	ADEMAR CHIES JÚNIOR	32º BIL
Cap Cav	033335244-1	BERNARDO HOFFMANN SCHMIDT	1º RCC
Cap QMB	093801624-3	WILLGMAN DOS SANTOS FERREIRA	9º B Sup
1º Sgt Com	043508944-6	DÊNIS ALCIONI TESSELE CASARIN	1º B Com
1º Sgt Eng	043508424-9	MAURICIO DA SILVA SOUZA	BCSv/ESA
2º Sgt Cav	040016185-7	ANDRÉ LUÍS MACIEL GONÇALVES	1º B F Esp
2º Sgt MB	010191515-5	BRUNO SOUZA DA CRUZ	22º GAC AP
2º Sgt Inf	040077825-4	CLÁUDIO GONÇALVES TENÓRIO FILHO	2º BPE
2º Sgt Inf	043535414-7	FABRICIO GUIMARÃES DOS SANTOS	3º B Sup
2º Sgt Mnt Com	011483665-3	FERNANDO RODRIGO FERNANDES PONTE DE ALMEIDA	4º D Sup
2º Sgt Cav	040005075-3	HELDER PINTO GRISONI	BCSv/AMAN
2º Sgt Inf	040085015-2	IRANILSON SILVESTRE MONTEIRO JÚNIOR	2º BPE
2º Sgt Inf	011395014-1	JEFFERSON SILVA DE SOUZA	AMAN
2º Sgt Com	040086045-8	LUCAS AQUINO	2º RC Mec
2º Sgt Int	011490935-1	LUIZ AMADEU BONADIMAN	29º BIB
2º Sgt Inf	040027015-3	ROBSON BITTENCOURT DOLINSKI	9º BI Mtz
2º Sgt Mnt Com	010023555-5	RODRIGO DE FREITAS SILVA	15ª Cia Com Mec
2º Sgt Inf	043544064-9	VANDERSON PEREIRA POLLETTI	34º BI Mec
2º Sgt Art	040094525-9	VINICIUS VERDAN SALES	Cia Cmdo 1ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Inf	043536834-5	WENDELL LOBO FERREIRA	BGP
3º Sgt Inf	030262545-4	LEONARDO RUARO DE VASCONCELOS	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz

PORTARIA Nº 191-SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Cav	014974243-9	JOÃO HENRIQUE MAYRINK MATTOS	CMN
Ten Cel Inf	011156594-1	MARCOS ANTONIO STOPA	38º BI
Maj Inf	127591373-7	CARLOS HENRIQUE MARQUES ÁVILA	C Fron Roraima/7º BIS
Maj QMB	019599633-5	CRISTIANO AUGUSTO GARAGNANI GOMES	7º D Sup
1º Ten QAO	076114923-6	JOSÉ LIOMAR LOURENÇO XAVIER	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Sgt Inf	043432654-2	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES LOPES	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt Cav	018767283-7	EVERALDO ALVES BOA SORTE	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Com	043520984-6	FRANCISCO REGIS CHAGAS REINALDO	GSIPR
1º Sgt Inf	011310914-4	HERLI DA CONCEIÇÃO	AMAN
1º Sgt Inf	093773464-8	JÂNIO EDUARDO FERREIRA DA SILVA	Cia Cmdo 4ª Bda Inf L
1º Sgt Inf	043492394-2	LEONARDO DE CARVALHO OLIVEIRA	25º BI Pqdt
1º Sgt Eng	043496554-7	MARCIO RICARDO SOUSA DA LUZ	2º B Fv
1º Sgt Inf	043505654-4	MAURECI DA SILVA SEBA	Cmdo CMO
1º Sgt MB	013187064-4	REGINALDO WERNECK RUSSO	59º BI Mtz
1º Sgt Inf	030984894-3	TIAGO DE PAULA LOPES	17º BIS
2º Sgt Com	043541424-8	ALDEN DOUGLAS TEIXEIRA FERREIRA	AGR
2º Sgt Art	043537594-4	MARCELO LEANDRO FERNANDES	29º GAC AP
2º Sgt Inf	043536074-8	MARCOS ANTONIO FILHO	Cia Cmdo CML
2º Sgt MB	013196934-7	MICHEL DOS SANTOS GIOZA	9º BI Mtz

PORTARIA Nº 192-SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	019294003-9	GIOWANY PATRICIO DE OLIVEIRA	20º B Log Pqdt
S Ten MB	011356734-1	ALLAN QUINTANA ALMEIDA	20º RCB
S Ten Inf	052090054-9	ANDERSON ADAM RIBEIRO MACIEL	20º BIB
S Ten Av Mnt	019680423-1	JOÃO CARLOS GALDINO	1º B Av Ex
S Ten MB	011203704-9	JUVENAL RANIERI GOMES DA SILVA	20º B Log Pqdt
S Ten Com	042017394-0	MARCELO COUTO FONSECA	14ª Cia Com Mec
S Ten MB	011204354-2	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2º BEC
S Ten Inf	101077364-4	ROBERTO WALBER ALVES DE CARVALHO	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
S Ten Inf	042021894-3	VILMAR DE SOUSA CARVALHO	25º BC
S Ten Mus	020397264-1	WALDECI SARMENTO	B Av T
1º Sgt Com	043462684-2	ANDRÉ MONTEIRO DA SILVA	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt MB	042014164-0	DIDÁCIO ÂNGELO SOARES	14º RC Mec
1º Sgt Com	052225554-6	GENESIO BALLATKA	5º RCC
1º Sgt Eng	043443184-7	ITAMAR GONÇALVES MAGALHÃES	5º B Log
1º Sgt Int	011465004-7	JULIANO RAMOS BIANCHINI	9º B Log
1º Sgt Com	043443504-6	PAULO HENRIQUE SANTOS DO PRADO	BCSv/AMAN
1º Sgt Art	031869734-9	RUDINEI GOMES	22º GAC AP
2º Sgt Mus	021615144-9	CLÁUDIO ROBERTO DE CASTRO PEREIRA	62º BI
2º Sgt Mus	013082794-2	EZEQUIEL MANGUEIRA CAVALCANTI	1º BG
2º Sgt QE	082809514-1	MAX ANDRE DA CONCEIÇÃO SOUZA	Cia Cmdo CMA

PORTARIA Nº 193-SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º e 2º decênio

do Cel QEM (019622913-2) RENATO MASSAYUKI OKAMOTO, de 10 de fevereiro de 2002, constante da Portaria nº 049-SGEx, de 26 de junho de 2002, publicada no BE nº 26, de 28 de junho de 2002, para 1º de fevereiro de 1998 e de 8 de fevereiro de 2012, constante da Portaria 219-SGEx, de 3 de julho de 2012, publicada no BE nº 27, de 6 de julho de 2012, para 30 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 194-SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap Med	011467575-4	ADEMAR CHIES JÚNIOR	8 MAR 17	32º BIL
Cap Inf	021632184-4	ALEXANDRE MARQUES GARCEZ MOREIRA	16 FEV 15	Cia Cmdo CMA
Cap Med	030069265-4	CLARISSA COUTO DE MELLO	5 JUL 17	H Ge Sta Maria
Cap Dent	011463015-5	DANIELLE DE SOUZA GODOY	8 MAR 17	Pol Mil Praia Vermelha
Cap Inf	113969284-0	EDIVALDO RODRIGUES DE REZENDE JÚNIOR	8 FEV 16	63º BI
Cap Med	011467495-5	FRANCYANNE CAMPELO VASCONCELOS	26 FEV 17	H Mil A São Paulo
1º Ten QMB	114005604-3	ALLAIN COLMAN BOGARIM	10 FEV 18	AMAN
1º Ten Art	011632495-5	BRUNO LUIS FERREIRA CESARIO	5 FEV 18	CA Sul
1º Ten QEM	010300487-5	FABIRE SOARES REZENDE	9 FEV 18	CRO/11
1º Ten Int	011628135-3	HAYNER JACQUES DA SILVA	5 FEV 18	HCE
1º Ten Cav	011626495-3	LEONEL FRANCISCO SLIM WILIN	5 FEV 18	CA Sul

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Ten Cav	011628985-1	LUCAS RODRIGUES CAMPOS	5 FEV 18	AMAN
1º Ten Int	011624175-3	RAFAEL FERREIRA PINTO	5 FEV 18	C Fron Roraima/7º BIS
1º Ten Dent	010112685-2	TALITA RODRIGUES DA GAMA DE JESUS	5 MAR 18	H M R
2º Sgt Eng	040040585-8	ANTONIO FABIO DE SOUSA ROCHA	3 FEV 16	6º BEC
2º Sgt Inf	114002254-0	BRUNO JOÃO ESPINHARA MUNIZ	7 JUN 17	CRO/11
2º Sgt Cav	040152185-1	CARLOS AUGUSTO REIS DE CASTRO	7 JUN 17	CIJF/CEAC
2º Sgt Inf	040065425-7	DIEGHO WANOUS CAJARAVILLE	7 JUN 17	Cia Cmdo 1ª RM
2º Sgt Com	082943324-2	EMANOEL LOURENÇO SILVA	4 DEZ 17	BCSv/ESA
2º Sgt Inf	043535414-7	FABRICIO GUIMARÃES DOS SANTOS	1º FEV 12	3º B Sup
2º Sgt QE	019486823-8	OZIEL MARIANO DA SILVA	10 FEV 1999	32º BIL
2º Sgt MB	010075545-3	RONALD ALVES DA CRUZ JÚNIOR	4 FEV 15	33º BI Mec
2º Sgt MB	010101405-8	SAULO DOS SANTOS GOMES	3 FEV 16	EsPCEx
2º Sgt Inf	043536834-5	WENDELL LOBO FERREIRA	1º FEV 12	BGP
3º Sgt Com	040072657-6	ÉDER LOPES BARBOZA	9 FEV 17	9º BI Mtz
3º Sgt Inf	030132615-3	JULIANO FELTRIN DE OLIVEIRA	27 ABR 18	1º B F Esp
3º Sgt Cav	030359905-4	MICHEL FLÔRES AMARO	5 MAR 18	CI Bld

PORTARIA Nº 195-SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Ten Cel QEM	011388494-4	AVELINO DOS SANTOS	20 FEV 16	IDQBRN
Maj QCO	011132074-3	ANDRÉA LEMOS MALDONADO CRUZ	3 MAR 18	AMAN
Maj Com	013057064-1	CASSIANO LUIS EDINGER LEMOS	24 MAR 18	1º B Com
Maj QEM	052181874-0	DANIEL LUIS ANDRADE E SILVA	29 ABR 18	11º CT
Maj Inf	112688094-5	DAVIDSON GERALDO LOPES CARDOSO	23 ABR 18	ESA
Maj Inf	013088774-8	EVENUEL VIANA VELOZA	22 FEV 18	Cmdo CMO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj QEM	011540684-5	FELIPE ANDRÉ LIMA COSTA	27 JAN 16	Cmdo 5ª RM
Maj Inf	013057524-4	FELIPE QUEIROZ CANÇADO	22 FEV 18	CPOR/BH
Maj Cav	013091344-5	HEITOR FREDMAN RAMOS FRUTUOSO GUIMARÃES	22 FEV 18	BCSv/AMAN
Maj Inf	020474524-4	ISNARD MARIANO DA SILVA SOBRINHO	13 FEV 14	ECEME
Maj Inf	042030424-8	VICTOR BERNARDES DE FARIA	22 FEV 18	Cmdo CMO
Cap QCO	013008484-1	JOSÉ FRANCISCO NONATO FILHO	27 JAN 18	Cmdo CMO
1º Ten QCO	033388804-8	RUDINEI JOSÉ TURELLA	7 ABR 18	SEF
1º Sgt Inf	043432654-2	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES LOPES	23 JAN 16	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt Eng	043461064-8	ANDRÉ LUIZ SANTOS SILVA	28 JAN 17	4º BE Cmb
1º Sgt Com	043462684-2	ANDRÉ MONTEIRO DA SILVA	28 JAN 17	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Inf	043472144-5	BRUNO DA SILVA BORGES DOS SANTOS	27 JAN 18	1º BPE
1º Sgt MB	011462724-3	CARLOS ALEXANDRE DA ROCHA	28 JAN 17	8º D Sup
1º Sgt Sau	013005104-8	DILSON AMARAL NOLIBOS	27 JAN 18	2º RC Mec
1º Sgt MB	013005334-1	ELTON JONES DE PAULA VIEIRA COSTA	27 JAN 18	16ª Ba Log
1º Sgt MB	011463364-7	EMERSON DA COSTA MOTA	28 JAN 17	25º B Log (Es)
1º Sgt MB	013007974-2	GUILHERME SOARES TEIXEIRA JÚNIOR	27 JAN 18	25º B Log (Es)
1º Sgt Art	043477244-8	HENRIQUE MACKE DOS REIS	4 MAR 17	29º GAC AP
1º Sgt Eng	043460574-7	ISMAEL DE OLIVEIRA COSTA	28 JAN 17	6º BE Cmb
1º Sgt Mus	076294773-7	IVANILDO JOSÉ DA SILVA	2 FEV 08	23º BC
1º Sgt Com	043476224-1	JAMES IMACULADO NUNES	8 JUL 17	58º BI Mtz
1º Sgt Com	043476284-5	KALLED SAFF MENEZES BANDEIRA	27 JAN 18	DEPA
1º Sgt Com	043521224-6	LEONARDO BARBOSA HENRIQUES	24 FEV 18	HFA
1º Sgt Inf	043460714-9	MAICON SANCHES PEREIRA	30 JAN 16	B Adm Ap/CMP
1º Sgt MB	013009004-6	MARCELO FELTRIN BORTOLAZZO	27 JAN 18	Pq R Mnt/3
1º Sgt Inf	033404604-2	MARDONE VICENTE DA SILVA	7 ABR 18	15º BI Mtz
1º Sgt MB	013009354-5	MARIO LUÍS DE ALMEIDA	27 JAN 18	22º BI
1º Sgt MB	013009434-5	MAXMILIANO DA SILVA.	27 JAN 18	H Gu Florianópolis
1º Sgt Int	011466484-0	WILKER VANTIER CHAVES BEZERRA	19 JUL 13	16ª Ba Log
2º Sgt Art	033385304-2	ANDRÉ LUCENIR DOS SANTOS	13 ABR 18	5º GAC AP
2º Sgt Inf	043542804-0	CÉSAR EDUARDO BORGES BASTOS	13 ABR 18	CMPA
2º Sgt Mus	030935294-6	CLÁUDIO CÉZAR DOS SANTOS MARQUES	9 MAR 15	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
2º Sgt Mus	021615144-9	CLÁUDIO ROBERTO DE CASTRO PEREIRA	25 SET 17	62º BI
2º Sgt Av Mnt	021689074-9	EDNEY SILVEIRA MARTINS	31 MAR 18	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Mus	013082794-2	EZEQUIEL MANGUEIRA CAVALCANTI	1º ABR 18	1º BG
2º Sgt MB	010020395-9	FÁBIO JÚNIOR CAMPOS LOPES	7 ABR 18	BCSv/AMAN
2º Sgt MB	010021305-7	ISRAEL PEREIRA DE PAUDA	24 FEV 18	Pq R Mnt/12
2º Sgt QE	011134344-8	MARCELO ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS	30 JUN 12	MHEX/Forte Copacabana
2º Sgt QE	053575974-0	MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	1º ABR 18	34º BI Mec
2º Sgt QE	118217723-6	OELITON CAMATTA	27 JAN 07	Ba Adm Cmdo Op Esp

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Sgt QE	011123204-7	REMO WINTER GALVÃO DE LUNA	28 JAN 12	32º BIL
2º Sgt QE	030951564-1	ROBISON LUIZ DA SILVA SANGALLI	25 JUN 09	B Adm Ap/3ª RM
2º Sgt Com	033416384-7	RODRIGO DAL CERO SARAIVA	13 ABR 18	CMPA
3º Sgt QE	019671933-0	PAULO CESAR CARNEIRO ROCHA	25 JUN 11	IME
3º Sgt QE	127584673-9	RAIMUNDO PAULO VALÉRIO	29 JAN 11	C Fron Solimões/8º BIS

PORTARIA Nº 196-SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea “a” do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Inf	105158943-8	AUGUSTO CÉSAR MAGALHÃES FREIRE	5 MAR 18	AMAN
Cel Cav	014974243-9	JOÃO HENRIQUE MAYRINK MATTOS	13 FEV 18	Cmdo CMN
Cel Eng	018781423-1	OLIVEIRA LIMA	3 ABR 18	1º CGEO
Cel QMB	018746063-9	RENATO EICKHOFF	13 FEV 18	AMAN
Cel Cav	018746523-2	ROBERTO GONDIM EICKHOFF	14 FEV 18	MD
Ten Cel Inf	020334164-9	REGINALDO DA CUNHA	13 MAR 18	Cmdo 2ª DE
Cap QAO	018545663-9	MARCO AURÉLIO DE SOUZA	26 JAN 16	Cmdo 4ª RM
1º Ten QAO	030501424-3	ANDERSON BARRETO PINTO	16 MAR 18	4º RCC
1º Ten QAO	049875393-8	CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS NETO	23 JAN 18	40º BI
1º Ten QAO	076191523-0	ISAQUIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	25 JAN 17	Cmdo 5ª RM
1º Ten QAO	049875553-7	ITAMAR LUCIANO DA SILVA	24 JAN 18	9ª Bia AAAe (Es)
1º Ten QAO	011477603-2	LUIZ CLAUDIO RIBEIRO SANTOS	23 JAN 18	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mec
1º Ten QAO	041961454-0	MARCELO FLORCZAK	30 JAN 18	Cmdo CMO
1º Ten QAO	049871983-0	MARCELO LUIZ OLIVEIRA DE ARAUJO	23 JAN 18	EsIE
1º Ten QAO	019426943-7	ROGÉRIO ARAUJO DE ALMEIDA	23 JAN 18	1º BI Mtz (Es)
2º Ten QAO	018793483-1	CARLOS RENATO ALVES DA CUNHA	6 ABR 18	CI Pqdt GPB
2º Ten QAO	099985903-6	JOÃO BATISTA AUGUSTO DA SILVA	2 FEV 18	9º B Com GE
2º Ten QAO	019448913-4	JULIO CESAR DE SA SAVIOLO	2 FEV 18	AMAN
2º Ten QAO	030990214-6	SELVINO CARLOS DAUEK	24 JAN 18	Cmdo 3ª DE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
S Ten Inf	118274873-9	ADILSON RIBEIRO DA SILVA	6 FEV 18	41º BI Mtz
S Ten Mus	052069004-1	DANIEL PAULO DA SILVA	10 FEV 18	B Adm Ap/5ª DE
S Ten Sau	076290353-2	IVANILDO DE SOUZA COELHO	2 MAIO 18	H Mil A Brasília
1º Sgt Mus	099998663-1	MARCOS DE ARAUJO FARIA	30 JAN 18	44º BI Mtz
2º Sgt QE	076298173-6	ABELSON LEITE DA SILVA	31 JAN 18	H Gu João Pessoa
2º Sgt QE	019216683-3	FERNANDO NEPOMUCENO	25 JAN 17	1º GAA Ae
2º Sgt QE	076289893-0	INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	30 JAN 18	CPOR/R
2º Sgt QE	118273843-3	JOSÉ DAMASCENA DA COSTA	12 FEV 18	Gab Cmt Ex
2º Sgt QE	030993434-7	MÁRCIO FRANCELINO DICKEL FAGUNDES	30 JAN 18	3º BPE
2º Sgt QE	018780473-7	MÁRIO CÉSAR REIS PIMENTEL	30 JAN 18	AMAN
2º Sgt QE	030773924-3	ROGÉRIO TELLES DE LIMA	24 JAN 17	B Adm Ap/3ª RM

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

General de Exército JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA

Após quase cinquenta anos de excepcionais serviços prestados ao Exército e ao País, ao longo dos quais escreveu uma brilhante história de vida profissional, deixa o Departamento de Ciência e Tecnologia e despede-se do serviço ativo o Gen JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA.

Sinto-me honrado de, na condição de Comandante do Exército, ser o responsável por conduzir esta homenagem. Mais ainda, por compartilhar esse momento de despedida de um amigo com quem tive o privilégio de conviver em marcantes e profícuos períodos da vida pessoal e profissional.

Lídimo herdeiro das tradições de Mallet, esse destacado chefe militar, prezado amigo e ilibado cidadão deixa para todos nós um legado de honradez e idealismo, altivez de conduta e camaradagem.

Ao longo de uma carreira reconhecidamente brilhante, em que ascendeu, por méritos próprios, pautou sua conduta por invulgar proatividade, aliada à enorme capacidade de trabalho e eficácia. Cada passo de sua trajetória de vida partiu de uma plataforma de discernimento, perspicácia, inteligência e um atualizado e amplo espectro de conhecimentos. Traz ainda a emoldurar esses atributos a nobreza de caráter, o temperamento agradável e aglutinador e a simplicidade própria dos grandes espíritos.

A última comissão do Gen Juarez deu-se à frente do Departamento de Ciência e Tecnologia, verdadeiro universo multidimensional e principal interface junto à Indústria e às Universidades. Esse cargo culminou a trajetória de um oficial eclético, onde pode valer-se de todas experiências e conhecimentos acumulados ao longo de anos de serviço nas áreas operacional, de Educação e Cultura, de Ciência e Tecnologia e das experiências vividas no exterior, notadamente nos EUA.

No DCT, deu novo impulso ao setor cibernético, coerente com a Estratégia Nacional de Defesa, alinhado ao imperativo de manter o sigilo de informações de interesse da nação, somado à necessidade de proteger infraestruturas críticas, essenciais à operação e ao controle de sistemas relacionados à segurança nacional.

Inovou com a criação do Sistema Defesa, Indústria e Academia (SisDIA), estabelecendo sinergias capazes de incrementar a cooperação entre as instâncias governamentais de todos os níveis, a base industrial e as universidades. Consagrado como a “tríplice hélice”, é destinado a potencializar o desenvolvimento de novos produtos e tecnologias, sendo uma iniciativa coroada de êxitos, replicada nacional e internacionalmente.

A gestão do Gen Juarez, à frente do DCT, foi extremamente exitosa, consolidando um importante cabedal de realizações. Ao partir, deixa entre nós estabelecido um elevado padrão de referência sobre conduta e valores militares, de gestão proativa, de visão de resultados, de assessoramento pertinente e orientador e, sobretudo, pelo que contribuiu para a construção da coesão, do respeito e da projeção do nosso Exército.

Teve ativa participação no Alto-Comando do Exército, onde invariavelmente apresentou ideias criativas e oportunas, calcadas em visões inovadoras com alcance estratégico. Como Of Gen mais antigo sempre promoveu a coesão e proporcionou um inestimável apoio pessoal ao exercício do meu Comando.

Fez parte, ainda, de uma geração de artilheiros que tomou a si a tarefa de resgatar o protagonismo dos meios de apoio de fogo dentre os demais sistemas operacionais. Fizeram-no por meio do desenvolvimento de projetos de modernização com vista no futuro, recuperando *gaps* tecnológicos, fortalecendo o poder dissuasório, contribuindo para a transformação do Exército em uma força da era do conhecimento, habilitando a indústria de defesa nacional e, sobretudo, iluminando o caminho dos jovens artilheiros.

No momento em que se despede, é justo que se rememorem tantos e variados feitos de um Soldado que viveu intensamente a profissão das armas: lições aprendidas, sacrifícios, vitórias compartilhadas, missões cumpridas, e ainda do chefe militar, do pai de família e do amigo sempre presente, leal e profissional.

Agradecemos também à Solange, esposa e amiga, às filhas, Juliana e Giovana, e aos netos, Pedro Nuno e Gonçalo, pela fraternal convivência que nos brindaram. A despeito da distância e do tempo, vocês estarão sempre conosco.

Parabéns, Gen Juarez, pela brilhante trajetória! Era “mister esse **esforço derradeiro**”!

Trata-se agora, estimado amigo, de mirar de frente a nação brasileira e a ela dizer: **"MISSÃO CUMPRIDA"**!

Em nome do seu Exército, muito obrigado!

Seja muito feliz!

(INDIVIDUAL)

Brasília, DF, 4 de maio de 2018.

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS
Comandante do Exército

REFERÊNCIA ELOGIOSA

General de Exército JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS

Desafiadora, ainda que gratificante, é a tarefa de resumir, neste curto documento, a longa e, sobretudo, grandiosa, carreira do General de Exército JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS, que hoje se despede do serviço ativo do Exército e do Comando Militar do Sudeste.

Pessoalmente, a honra de presidir essa cerimônia coloca-me na perspectiva de um expectador privilegiado, diante da possibilidade de testemunhar o ápice de uma vida profissional brilhante e plena de realizações em prol do Exército a quem dedicou toda a energia de vida.

São múltiplas as facetas evidenciadas pelo Gen Campos ao longo de 48 anos de carreira.

Do ser humano e do amigo: com o passar do tempo, foi um oficial com quem estabeleci forte identidade pessoal, transformada em sólida amizade familiar. Nos aproximamos o compartilhamento de princípios e ideais, o orgulho comum de pertencer ao Exército de Caxias e a ânsia de, ao deixá-lo, termos a consciência plena de haveremos contribuído para sua evolução. Meu contemporâneo dos bancos acadêmicos, entendeu a proximidade hierárquica como uma motivação a mais no sentido de prestigiar e assessorar-me com extrema acurácia, embasado em vasto cabedal de experiências, senso de iniciativa e, sobretudo, em absoluta lealdade, pelo que, lhe sou extremamente grato.

Da vida e da carreira: fez dos critérios de meritocracia consolidados no Exército os degraus de ascensão exitosa, graças a virtudes e esforços próprios, constantes observadas desde o jovem idealista da Escola Preparatória de Cadetes, em 1970, ao altivo, vibrante e experiente General Comandante Militar do Sudeste.

Na medida em que progrediu na estrutura hierárquica, foi consolidando sólida reputação de liderança entre subordinados, de estima entre companheiros, de respeito entre superiores e de admiração entre todos.

Soldado na mais perfeita acepção que essa palavra possa adquirir, devotou-se inteiramente ao Exército e ao Brasil. Em seu perfil, identificamos o chefe militar de polivalente inteligência, de sólida cultura e fina educação, aliadas à integridade moral, à assumida responsabilidade e à notória honradez.

Do velho artilheiro: herdeiro das tradições de Mallet, fez parte de uma geração de artilheiros que tomou a si a tarefa de resgatar o protagonismo dos meios de apoio de fogo dentre os demais sistemas operacionais. O fizeram por meio do desenvolvimento de projetos de modernização com vista no futuro, recuperando *gaps* tecnológicos, fortalecendo o poder dissuasório, contribuindo para a transformação do Exército em uma força da era do conhecimento, habilitando a indústria de defesa nacional e, sobretudo, iluminando o caminho dos jovens artilheiros.

Do chefe militar: o Gen Campos corrobora a assertiva de *Clausewits*, para quem, “nunca houve um grande comandante militar que não fosse intelectualmente brilhante”. À frente do CMSE em dois períodos, encontrou ambiente e oportunidade para aplicar seu potencial de liderança, desde o nível tático até o político estratégico, respaldado em sólidos conhecimento institucionais e gerais. Por diletantismo, dedicou-se ao estudo da história, o que lhe proporcionou a capacidade de interpretar a realidade e projetar o futuro com base nos ensinamentos do passado. Profundamente identificado com São Paulo, sua terra natal, perscrutou oportunidades de cooperação e integração junto a instituições sobretudo dos setores de ciência e tecnologia, de saúde e acadêmico.

Do líder estratégico: com as Forças coirmãs, Marinha e Aeronáutica, compartilhou um ambiente perfeito de entendimento e camaradagem, em proveito da interoperabilidade.

Igualmente exitoso foi o relacionamento com as autoridades regionais dos três poderes, em diferentes níveis, com a sociedade paulista em geral, com instituições dos setores público e privado, com lideranças civis e autoridades governamentais, sempre com caráter institucional, estabelecendo proveitoso ambiente de cooperação, resultando em benefícios mútuos e consolidando a excelente imagem da Força Terrestre.

Do integrante do Alto-Comando do Exército: consolidou-se como uma voz sempre ouvida com atenção, a respaldar seus relatos e sugestões na experiência, no profundo conhecimento da vida castrense e na cultura geral e profissional. Tive sempre, no General Campos, a presença do profissional competente e do fraterno e leal amigo. Assim, agradeço pelo inestimável apoio ao exercício do meu Comando e pela efetiva participação em todos os momentos, especialmente os mais sensíveis.

Por fim, Velho Artilheiro, a saudade que já experimenta é a natural linguagem da tranquila consciência a dizer que o dever foi cumprido com excelência. Nada poderá arrebatrar as fraternas amizades, as realizações, as vivências e o legado que deixou para a Força.

“Alto! Cessar fogo! Mudança de Posição!”. Chegou a hora de apontar a bateria para novos objetivos.

Querido amigo, nesta nova fase que se inicia, a despeito de embainhar a espada e desvestir a farda, estou seguro que continuará conosco, com a alma de soldado e o coração verde-oliva.

Obrigado pelo que fez por nosso Exército.

Parabéns! Que Deus continue a iluminar a sua brilhante trajetória com saúde, paz e prosperidade, votos extensivos à querida Mara e aos filhos Gustavo e Carol.

Sua missão foi muito bem cumprida!

Seja muito feliz!

(INDIVIDUAL)

Brasília, DF, 3 de maio de 2018.

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS
Comandante Do Exército

REFERÊNCIA ELOGIOSA

General de Exército EDSON LEAL PUJOL

Nesta data, despede-se do Comando Militar do Sul (CMS) o Gen Leal Pujol. Foram mais de dois anos de um trabalho intenso e bem realizado, corroborando o exemplar conceito que construiu como chefe militar. Cumprindo nova designação, parte para missão em área funcional desafiadora e de importância fundamental para o Exército: o Departamento de Ciência e Tecnologia.

Sintonizado com o valor estratégico da área, colocou a lúcida inteligência, a bagagem cultural e profissional e a vivência dos problemas nacionais na contínua projeção do Comando Militar com o maior poder de combate da Força Terrestre.

À frente de mais de 50.000 subordinados e de 161 organizações militares, o Gen Leal Pujol manteve em alto nível a disciplina e a operacionalidade da tropa, orientando e estimulando a rigorosa aplicação de diretrizes relacionadas com a eficiência, a segurança da instrução e das operações.

Realizou todos os exercícios e estágios previstos pelo Contrato de Objetivos do Comando de Operações Terrestres, implementando ações que contribuíram sobremaneira para a operacionalidade de todos os Grandes Comandos e Unidades do CMS, fazendo-se presente nas missões conduzidas por seus subordinados.

Neste mister, foi um defensor entusiasta da vocação do CMS para a Defesa Externa - a Elite do Combate Convencional -, incentivando os subordinados a pensar e agir com foco na destinação primordial do Exército.

Ainda na área operacional, intensificou a presença militar na faixa de fronteira para o combate aos ilícitos transfronteiriços e crimes ambientais, atuando em sinergia com os diversos órgãos federais, estaduais e municipais, sobressaindo, em todas as oportunidades, a perfeita coordenação interagências e a elevada capacidade de comando e controle, marcas indelévels do seu comando.

Consciente da necessidade de antecipação às ameaças ao sistema de inteligência, investiu na aquisição de novos e modernos equipamentos para mobiliar as Agências de Inteligência do Comando Militar do Sul, agregando valor à produção do conhecimento em benefício do processo decisório.

Em caráter emergencial, levou sua tropa a prestar serviços essenciais, estendendo a mão amiga à população, por meio de ações da Garantia da Lei e da Ordem, de apoio ao desenvolvimento e de alívio diante de calamidades.

Administrador criterioso, orientou a aplicação judiciosa e transparente dos recursos recebidos. Atuou com êxito na área patrimonial: preocupou-se com o bem-estar da tropa, construiu, ampliou e reformou instalações, quartelamentos e próprios nacionais residenciais.

No campo da comunicação, manteve excelente relacionamento institucional com as outras Forças Armadas, com os órgãos de segurança pública, com os três poderes dos Estados da Região Sul, com as diversas classes empresariais e produtoras e com a imprensa, possibilitando a realização de atividades complementares de alta relevância no atendimento a convênios e parcerias com organizações públicas, entidades privadas e universidades.

Ressalte-se, também, o incremento do relacionamento bilateral com os Exércitos da Argentina, Paraguai, Uruguai e Chile, por meio de visitas, intercâmbios e exercícios conjuntos, com destaque para as Operações Guarani, Paraná, *Hermandad* e Iguaçu e para a organização e condução da Conferência dos Comandantes dos Exércitos do Cone Sul, sediada em Foz do Iguaçu em outubro de 2016.

Por tudo isto, meu amigo, no momento em que se afasta para assumir o cargo de Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, agradeço pelo inestimável apoio pessoal ao exercício do meu Comando e pela efetiva participação em todos os momentos, especialmente, aqueles mais sensíveis.

Seja bem vindo a Brasília, onde, tenho certeza, continuarei contando com sua amizade e sua arraigada noção de cumprimento de dever. Desejo a você, à Regina e aos seus filhos toda a sorte e felicidades.

Aço! (INDIVIDUAL).

Brasília, DF, 26 de abril de 2018.

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS

Comandante do Exército

REFERÊNCIA ELOGIOSA

General de Exército CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS

Por força da nomeação para o Comando Logístico, em Brasília, despede-se hoje, do Comando Militar do Norte, o Gen Ex Carlos Alberto Neiva Barcellos, após mais de dois anos de intenso e profícuo trabalho, em que aplicou com sabedoria, vasta bagagem profissional e amplo conhecimento sobre a Amazônia e a correspondente importância geoestratégica.

O êxito à frente desse Comando Militar estava previamente assegurado a partir das numerosas virtudes humanas, da riqueza interior, da larga experiência, mentalidade modernizadora e capacidade administrativa.

Alocou meios de emprego militar que possibilitaram ações efetivas e eficazes em toda a Amazônia Oriental, garantindo a presença do Estado e a confirmação da Soberania Nacional, mesmo nas regiões mais longínquas e desassistidas.

Realizou diversas operações em uma concepção de amplo espectro em apoio a relevantes órgãos governamentais. Neste conceito de operações interagências, patrulhou fronteiras, adestrou a tropa, combateu ilícitos, empreendeu varreduras em estabelecimentos prisionais, apoiou a Justiça Eleitoral e estendeu a mão amiga em operações humanitárias.

Aplicou-se com esmero e eficiência na utilização judiciosa dos recursos financeiros, materiais e humanos colocados à disposição do CMN, atendendo, com efetividade, às necessidades contínuas de adequação, implantação e estruturação das organizações militares, culminando com a inauguração da 22ª Brigada de Infantaria de Selva, a “Brigada da Foz do Amazonas”.

Com base em apurada bagagem técnico-profissional, soube como, quando e onde decidir, sugerir, cooperar, orientar ou efetuar as necessárias e pertinentes correções de rumo sempre com vista à excelência de inúmeras e diversificadas realizações.

Conduziu, ainda, com propriedade e desenvoltura, o relacionamento junto aos comandos da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira, bem como com os correspondentes das Forças Armadas dos países vizinhos, alcançando elevado grau de entendimento e confiança, obtendo estreita colaboração e intercâmbio, capazes de agir como facilitadores para a solução de problemas junto à faixa de fronteira.

Cabe destacar, ainda, o recebimento do Título de Cidadão Paraense, em virtude da evidente liderança estratégica e da habilidade de relacionar-se em qualquer ambiente. Estreitou laços com os diversos níveis de governo dos três poderes, bem como com entidades e autoridades de todos os setores das sociedades dos estados e municípios da área do CMN.

Atento à valorização dos recursos humanos, esteve apto a atender aos anseios e necessidades da família militar, concentrando esforços notadamente nos militares e seus familiares desdobrados na linha de frente, compondo os Pelotões Especiais de Fronteira.

Por tudo isto, ao leal amigo, no momento em que se afasta para assumir o cargo de Comandante Logístico, com a missão de orientar e coordenar o apoio adequado e oportuno ao preparo e o emprego da Força Terrestre, agradeço pelo inestimável apoio ao exercício do meu Comando e pela coesão demonstrada em todos os momentos, especialmente os mais desafiadores.

Bem-vindos a Brasília e que sejam felizes no COLOG, colhendo êxitos, com paz, saúde e muitas realizações, extensivas à esposa D. Joana, os filhos Cap Inf Barcellos, Cap QCO Marcela e Dra Mariana, os netos Joana, Fernanda e Marcelo.

(INDIVIDUAL)

Brasília, DF, 23 de abril de 2018.

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS

Comandante do Exército

Gen Div SÉRGIO DA COSTA NEGRAES

Secretário-Geral do Exército